



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº112 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066610958	VICTOR DE CASTRO ALVES SAMPAIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068009925	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067848885	FAC COMERCIO DE ELETRIFICACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065488288	FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS 46991484334

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064053075	LILIANE DOS SANTOS ARAUJO DA COSTA 63247984372
02	065496817	JOSE EDUARDO SOARES SOUTO 01853184365
03	065937856	MARIA ZULENIR SOUSA APONTES 46424776320

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065919041	LEIDIANE FERREIRA DA SILVA ARAUJO 05567588380
02	067732704	PATRICILENE ALVES DA SILVA 03594019373

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067391281	SINUCABOL ENTRETENIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063657643	RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064727424	GARRIDO E GUZMAN COMERCIAL DE ACESSORIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063693038	TRANSPORTADORA ROCHA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06694423	ACS ARTE CRIACOES E SERVICOS LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067197833	RIVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067666043	LPJ COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065356900	BOOK LIFE SOLUCOES LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069246343	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA
02	069332428	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA
03	069509948	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069367493	ADRIANA CRISTINA BRAGA 03390017631

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066451981	BRUNA JESSICA COSTA DE SOUSA 0495537359

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064431720	CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI ME
02	065223942	CONSTRUTORA FR LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2018 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 30 de maio de 2019.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO MARLES LIRA GONÇALVES	06.391.616-9	1/201306027	1/1602/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2019

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV da lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10(dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/ Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15(quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Sobral, 07/01/2019.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2019

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.607325-1	FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA	2018.12824	2018.15641	APRESENTAR CONTRATO E EXTRATO BANCARIO PARA FAZER PROVA AOS EMPRESTIMOS DOS SOCIOS EM 2014 NO VALOR DE R\$2.647.986,80 E EMPRESTIMOS BANCARIOS EM 2015, NO VALOR DE 230.759,62.
06.607325-1	FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA	2018.12824	2018.15643	APRESENTAR CAIXA ANALITICO DO ESTABELECIMENTO DE CGF 06.607325-1, CNPJ 08.561.999/0004-00, CONFORME ARTIGO 268-A DO DECRETO 24.569/97 RICMS/CE DOS ANOS DE 2014 E 2015.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de maio de 2019.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2019 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215414	1/506/2013
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215413	1/509/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.06130, o contribuinte **FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, CGF 06.213842-1, no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA REFERENTE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DO PERÍODO 01/10/2018 A 31/10/2018, NO VALOR DE R\$ 1.626,03. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2019

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL DE QUIXERÉ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE QUIXERÉ, em Baraúnas, 31 de maio de 2019.

Altanir Fernandes Borges Neto - MAT: 497605-1-5
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.758.911-1	NAIARA CECILIA BARBOSA DE CASTRO 07827649327	2019.06066-5

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03761, o contribuinte **GOMES RIBEIRO RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CGF 06.727946-5, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03882, o contribuinte **PSPORT COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CGF 06.580117-2, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03881, o contribuinte **JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP**, CGF 06.710401-0, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.05244
MANDADO DE AÇÃO Nº2019.04819

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.05244, o contribuinte: **GLAICE FERREIRA ABREU**, CGF Nº06.447.732-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), A ENTREGAR COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRONICO OMISSO, REF. DIF-DECLARACAO DE INF. ECON. FISCAIS PERIODO: DEZ/2015 A DEZ/2016 E EFD-ESCR. FISC. DIGIT PERIODO: JAN/2017 A MAR/2019 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO REFERIDO TERMO, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03895, o contribuinte **TOTAL CLEAN COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CGF 06.688408-0, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03893, o contribuinte **JOAQUIM HONÓRIO DE BRITO NETO ME**, CGF 06.690956-2, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.04101, o contribuinte **JOSÉ MARTINS DE ANDRADE ME**, CGF 06.390583-3, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.04100, o contribuinte **JOSE CLEYTON SOUSA DE MOURA ME**, CGF 06.541297-4, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.04098, o contribuinte **FORT MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, CGF 06.347062-4, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.04097, o contribuinte **JOSE ROLDAO NETO ME**, CGF 06.369262-7, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE ADQUIRIU, VINCULOU E ATIVOU O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE COM DATA ATÉ A CIÊNCIA DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03769, o contribuinte **GOMES RIBEIRO RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CGF 06.727946-5, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. EFETUAR A CESSAÇÃO DE USO DO EMISSOR DE CUPOM FISCAL ECF. POIS O CUPOM FISCAL EMITIDO PELO MESMO É CONSIDERADO INIDÔNICO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS 27/2016 E 10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de junho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2019, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201906811-2
02	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201906813-6
03	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201906815-0
04	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201906817-4
05	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	201906825-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2019.06811 / 2019.06813 / 2019.06815 / 2019.06817 / 2019.06825) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2019 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.372.683-1	POLO WEAR OUTLET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2019.04841

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2019, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.878.682-4	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	201906693-2
02	06.878.682-4	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	201906694-4
03	06.878.682-4	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	201906697-0
04	06.878.682-4	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	201906698-2

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2019.06693 / 2019.06694 / 2019.06697 / 2019.06698) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2019-CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.878.682-4	RAIMUNDO MILTON CAROLINO	2019.04774

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 5 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2019 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.05825	06.604.201-1	FORPAL COMERCIAL DE CALÇADOS EIRELE	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A MANIFESTAR-SE SOBRE OMISSÕES DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO AGRUPAMENTOS DOS PRODUTOS DEMONSTRADOS EM RELATÓRIOS E PLANILHAS CONTIDOS EM CD ANEXO A ESTE TERMO DE INTIMAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2019-CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.04693	06.443.412-5	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta auditoria.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.471712-7	A M DE LIMA ME	201907671-7
02	06.518480-7	FRANCISCO NONATO DE MEL ME	201907768-2 201907766-8
03	06.712540-9	EDILEUZA TEREZINHA DA SILVA	201907763-2 201907764-4
04	06.099010-4	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE LEMOS MICROEMPRESA	201907771-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2019, DE 25 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.535.976-3	J. A. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	2019.07702-2

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.459.856-2	L V DE OLIVEIRA NETO CONSTRUÇÕES ME MICROEMPRESA	2019.07419-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.279.534-1	ANTONIO DURVAL BARBOSA ALVES ME	201908047-1

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.04392**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.04392, o contribuinte: **ALEX SANDRO DE SOUSA LIMA ME**, CGF 06.556.657-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, DE ACORDO COM A OBRIGATORIEDADE DISPOSTA NO ART.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **THAMIRIS PASSOS DA SILVA ME**, CGF nº 06.373.962-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.05571, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 27 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº011/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **EMANOEL B. LIMA PEREIRA**, CGF nº 06.775.266-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.05281, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 27 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CRATO**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **água tratada e, ou, coleta de esgoto**, na Unidade Fazendária localizada no Município do Crato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 de 10/04/2019, conforme Processo nº 01920841/2019, nos termos do Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.313,88 (um mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos), pagos em Pelo fornecimento da água tratada e, ou, esgoto coletado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores constantes da sua Estrutura Tarifária. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Pelo fornecimento da água tratada e, ou, esgoto coletado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores constantes da sua Estrutura Tarifária. As contas e, ou, faturas de água e, ou, esgoto serão entregues pela CONTRATADA ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data do vencimento respectivo, podendo ser quitadas em qualquer entidade arrecadadora autorizada pela prestadora do serviço. Quando o vencimento das contas e, ou, faturas ocorrer em dias de final de semana ou de feriados, municipais, estaduais ou nacionais, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil, sem aplicação de qualquer penalidade; As contas e, ou, faturas de água e esgoto não quitadas até a data do seu vencimento sofrerão acréscimo pela mora, de 0,033% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação de multa de 2% (dois por cento) Além das medidas de cobrança, poderá a CONTRATADA suspender o fornecimento de água e, ou, coleta de esgoto, mediante a notificação prévia ao CONTRATANTE, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Yarley de Brito Gonçalves - DIRETOR.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **



TORNAR SEM EFEITO O**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018, CONFORME PROCESSO Nº 03225474/2019; I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, que tem por objeto os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da SEFAZ nas localidades que compõem a Região I – GERÊNCIA REGIONAL DE SOBRAL.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA E.P.P.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; V-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta** (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e **Cláusula Oitava** (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), valor referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme cláusula contratual, passando o valor global do Contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato passa de 12(doze) meses para 24(vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.; VIII - VIGÊNCIA: Até 08/05/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo.; X - DATA: 07 de maio de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA e Sávio Schuch Bandeira de Mello - REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA e Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DAE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Saulo Araujo Toscano Junior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TORNAR SEM EFEITO O**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018**

O O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018, CONFORME PROCESSO Nº 03224893/2019; I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, que tem por objeto os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ nas localidades que compõem a Região 3 – GERÊNCIA REGIONAL DO CARIRI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA E.P.P.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; V- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta** (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e **Cláusula Oitava** (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), valor referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme cláusula contratual, passando o valor global do Contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato passa de 12(doze) meses para 24(vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.; VIII - VIGÊNCIA: Até 08/05/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo.; X - DATA: 07 de maio de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA e Sávio Schuch Bandeira de Mello - REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA e Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Saulo Araujo Toscano Junior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços na área de Vigilância Desarmada.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; V- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta** (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO) e **a Cláusula Oitava** (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 2.240.875,44 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 186.739,62 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).O valor global acumulado do contrato passa de R\$ 4.694.886,96 para R\$ 6.935.762,40.Fica resguardado o direito à repactuação contratual em face de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, nos termos admitidos pelo ordenamento jurídico vigente.O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.06.2019 a 31.05.2020.; VIII - VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; X - DATA: 03 DE JUNHO DE 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Fabrizio Gomes Santos-SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS E Cláudia de Oliveira Duarte-GERENTE ADMINISTRATIVA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS
Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/SEINFRA/2018**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Altos, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 04831947/2019, em especial: a) Parecer Jurídico nº 230/2019 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no Manual de Obras e Serviços de Engenharia do Estado do Ceará e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o **prazo** de execução deste contrato, contados a partir de 04 de junho de 2019 com término em 02 de outubro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Natália Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-001 doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE** com sede na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré/Ce, CEP:62.184-000, inscrito no CNPJ/MF sob 07.598.600/0001-42,ato representado por seu Prefeito Sr. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, brasileiro,portador do CPF/MF sob nº 139.638.643-20, residente e domiciliado à Fazenda Meio Dia, Oeste, Cariré/Ce, CEP:62.184-000, doravante denominado CONVENIENTE II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com termino previsto para 08 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR (Prefeito do município de Cariré).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº036//2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º



JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.741.565/0001-06, com sede à Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro, CEP: 63.635-000, representado neste ato pelo prefeito municipal o Sr. JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO, portador do RG Nº 58448183 CPF/MF Nº 298.172.183-68, Centro, CEP: 63.635-000, doravante denominado CONVENIENTE II - OBJETO: tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu término previsto para 25 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO (Prefeito do Município de Milhã).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** com sede na Av. Dos Três Poderes, 75, Centro, CEP: 63.645-000, Deputado Irapuan Pinheiro/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.464.103/0001-91, ato representado por seu Prefeito Sr. LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 346.972.253-68, residente e domiciliado na Rua Filomena Vieira, nº 255, bairro Tataira, Deputado Irapuan Pinheiro/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. II - OBJETO: tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seu término previsto para 24 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO (Prefeito do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ - SINDPAN**. OBJETO: **Patrocínio ao Projeto Festival da Indústria de Panificação e Confeitaria – FESTPAN 2019**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º, c/c art. 28, § 2º, da Lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em Da forma: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% após a prestação de contas por parte do PATROCINADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 29 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Ângelo Márcio Nunes de Oliveira (SINDPAN).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XI Nº102, página 49, do dia 31 de maio de 2019, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/CEGAS/2019. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de Maio de 2019 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Maio de 2019. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9662905/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE, CPF: 051.729.423-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 016.060-1-8, com óbito em 30/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.250,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2018: NOME: Sílvia Helena Sousa de Albuquerque PARENTESCO: Cônjuge CPF: 042.894.803-06 VALOR: R\$ 4.250,08. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02744346/2019, e com fundamento nos arts. 39, inciso II, e 40 da Lei nº 12.124, de 06/07/1993, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor **ANA IRIS MORAIS PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível III, matrícula nº 404.915-1-1, lotado no Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº039/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2019, 21 DE MAIO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO/RESOLUÇÃO - TURMA DETRAN - TURMA 01 - FORTALEZA	15 DE FEVEREIRO E 07,08,11 E 12 DE MARÇO DE 2019	36 H/A	1.440,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO/RESOLUÇÃO - TURMA DETRAN - TURMA 01 - FORTALEZA	15 DE FEVEREIRO E 07,08,11 E 12 DE MARÇO DE 2019	36 H/A	1.440,00
LORENA SAMPAIO MARTINS - MAT. 002903-1-9	GRADUADA	35,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO/RESOLUÇÃO - TURMA DETRAN - TURMA 01 - FORTALEZA	18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2019	12 H/A	420,00
CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA - MAT. 002794-1-2	GRADUADP	35,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO/RESOLUÇÃO - TURMA DETRAN - TURMA 01 - FORTALEZA	26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2019	12 H/A	420,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2019

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **DATAMÉTRICA PESQUISA DE OPINIÃO E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PRAD/CE) E PONDERAÇÃO DA AMOSTRA, TENDO REPRESENTATIVIDADE ESTATÍSTICA PARA O ESTADO DO CEARÁ E SUAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO, EM NÍVEL DE ZONA URBANA E RURAL devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO H – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA Nº20180001/IPECE/CCC, e seus Anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Geral, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.030.000,00 (um milhão, e trinta mil reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.065.18906.03.33903500.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Mário Santos de França - DIRETOR GERAL DO IPECE e CONTRATADA: Analice Amazonas - REPRESENTANTE LEGAL.**

Alice Helena da Silva P. Menezes
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e conforme o item X do art. 8º do Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 16 de abril de 2019, **das Portarias nº001/2019 e 002/2019**, publicadas no Diário Oficial datado de 10/01/2019 e **RESOLVE EXCLUIR** a contar de 16 de abril de 2019, **da Portaria nº071/2018**, publicada no Diário Oficial datado de 24/10/2018, o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula 300063.1.3; tendo em vista o ato de exoneração do citado servidor publicado no Diário Oficial de 29/04/2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº207/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1805, no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2015 - IG Nº1013210
PROCESSO Nº03451261/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora e a empresa **PROJETUB – PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº 05.215.751/0001-49, com sede na Rua Clube Iracema, 86, ap. 02 - Aldeota, Fortaleza-CE, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 03451261/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº034/2015**, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, incluindo serviços de recuperação em centrais telefônicas na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, em suas unidades e nas unidades do SINE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 21 de maio de 2019 e término em 20 de maio de 2020. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor do contrato será reduzido em 93,06%, passando de R\$ 48.512,76 (quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos) para R\$ de R\$ 3.615,24 (três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). As despesas do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.222.68.03.339039.10000.0. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: A partir do presente Termo Aditivo o objeto contratual, item 3.1. do contrato original, passará a ter a seguinte redação: 3.1. Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, incluindo serviços de recuperação em centrais telefônicas na sede da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (lote 01, 03 e 04). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Claudeques Lima Bezerra - PROJETUB – Projetos Instalações Assessoria Técnica em Tubulações LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2019/COGERH

PROCESSO Nº03842880 / 2019 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço especializado de engenharia** para correção do sistema de transmissão de dados da UTR-01 e UTR-03 do Eixão das Águas, Trecho I JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa na necessidade de contratação de serviço especializado de engenharia, para correção do sistema de transmissão de dados da UTR-01 e UTR-03 do Eixão das Águas, para restabelecer a transmissão das informações do sistema de automação do Trecho I VALOR GLOBAL : R\$ 20.444,30 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 03842880/2019, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso I, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso I, na proposta da contratada às fls. 35/36, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA; AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 3530, SALA 22; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE DISPENSA : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO DE TASSO CAVALCANTE CASTRO**, matrícula 301051-17, lotado(a) no(a) SETOR AMBULATORIAL (SEAMB-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 47/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BREJO SANTO - CE**; V - ENDE-REÇO: Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019, o **Contrato Nº 164/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, nos imóveis das Unidades da SESA/ 19ª CRES de BREJO SANTO-CE. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 9.000,00(Nove mil reais), Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00(Nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Israel Eusebisi de Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 466/2019 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 1669/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 467 B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º do art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal Nº 13.467/2017 e ainda, na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019(CE 000321/2018), Parecer nº2003/2018 - PGE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Em decorrência da Lei Federal Nº 13.467/2017, **restabelecer a repactuação do Contrato Nº 1669/2015**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empre-

gados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho Assio e Conservação, a partir de janeiro de 2018, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, vale-transporte, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.156, de 25/01/2018, conforme Planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG. O valor mensal do presente contrato em decorrência do repactuação já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019 (CE 000321/2018), passa de R\$ 846.488,61 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 847.354,70 (Oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 10.157.863,32 (Dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para R\$ 10.168.256,76 (Dez milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMEN/Terceirização/ SESA. O valor total a ser restituído à CONTRATADA corresponde, a quantia de R\$ 4.991,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais) em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 13.467/2017, a partir de 11 de novembro de 2017, ficando assegurado o direito da CONTRATANTE à cobrança de valores não contemplados neste Termo Aditivo, decorrentes da vigência da Lei Federal Nº 13.467/2017. A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.724,04 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 28/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Daniella Lucetti Luna.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 282/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 458/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 1583, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2019, o **Contrato Nº 458/2016**, cujo objeto é a contratação do serviço de controle de pragas domésticas e ou domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas) pragas e doenças fofossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungos), como também 12 armadilhas para captação de insetos voadores com duas fontes de luz na posição vertical, tratamento por termonebulização semanal na quadra interna, nas áreas físicas internas e externas do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Renato Felipe Aguiar Rosário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0480/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 556/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0480/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano nº 778 Altos, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º do art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A revisão do Contrato nº 0480/2016**, após a homologação a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018), haja vista a superveniência da Lei Federal Nº 13.467/2017, que acarretou alterações na Planilha de Composição de Custo dos contratos administrativos que possuem a prestação de serviços com jornada de trabalho 12x36 horas. O valor mensal do presente contrato após a revisão contratual, já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018), passa de R\$ 373.456,79 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) para R\$ 356.072,95 (trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O valor total a ser restituído pela Contratada corresponde a R\$ 259.738,94 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017. O valor devido será restituído ao Contratante por meio de retenção na fatura mensal em parcela única R\$ 259.738,94 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) ou retenções mensais de valores nas faturas, a serem realizadas em parcelas, em número de parcelas não superior a quantidade de meses restantes para o término da vigência contratual, sem considerar eventuais aditivos de prorro-



gação de prazo. Fica assegurado eventual direito da contratante à cobrança de valores não contemplados neste aditivo decorrente da vigência da Lei nº 13.467/2017. A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Ficando Reduzido o valor de R\$ 208.606,08 (Duzentos e oito mil, seiscentos e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 28/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0129/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 145/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0129/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMC INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Preto, nº 453, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 0129/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários, para suprir a necessidade do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 42.256,80 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.256,80 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Alcides Moreira Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1388/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 526/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1388/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2019, o **contrato nº 1388/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1403/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 525/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1403/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399, Paupina, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2019, o **Contrato nº 1403/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de NUTRIÇÃO (Módulos para Dieta), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Liana Pinheiro Quinderé.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº824/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 488/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 824/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Paiva, 145, Vila Mariana, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2019, o **Contrato nº 824/2018**, que tem por objeto a prestação dos serviços de despacho aduaneiro, visando a assessoria e o desembaraço alfandegário de medicamentos e materiais médico-hospitalares, incluindo taxas necessárias ao procedimento de desembaraço: DOC FEE, SISCOMEX, PETICIONAMENTO, EMISSÃO DE LI, para a SESA. Parágrafo Único - Considerando a existência de saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro para a execução dos serviços, no período supra; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Walter Linhares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº834/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 442/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 834/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225, Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo percentuais** de: 24,994% ao item 02(dois), 24,96% ao item 03(três) e 25% (vinte e cinco por cento) ao item 06(seis) do Contrato Nº 834/2018, cujo objeto é aquisição de material de consumo - descartáveis(papel higiênico, papel toalha), para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06(seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2019. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 244.842,75 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente aos percentuais mencionados, passando o mesmo de R\$ 979.463,70 (Novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 1.224.306,45 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 244.842,75 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº861/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 488/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225 - Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo percentual de 25%** (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 861/2018, cujo objeto é aquisição de material de consumo (copos descartáveis), para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 10.132,20 (dez mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 40.528,80 (quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 50.661,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.132,20 (dez mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº873/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 489/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57,



c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2019, o **Contrato Nº 873/2018**, cujo objeto é a aquisição de material médico (Gianturco Coils, Cateter Angiográfico e Outros), para o Hospital de Messejana/SESA, bem como acrescentá-lo o percentual de 22,3111% . Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 45.177,69 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 202.488,85 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 247.666,54 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 45.177,69 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 91/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE** II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de abril de 2019, com término em 04 de outubro de 2019, o **Convênio nº 054/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS para Município de Aracati - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/04/2019 - João Marcos Maia e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº90/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 94/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE** II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de abril de 2019, com término em 24 de outubro de 2019, o **Convênio nº 090/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/04/2019 - João Marcos Maia e Antonio Ademir Barroso Martins

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº026/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 094/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 026/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de julho de 2019, com termino em 04 de janeiro de 2020, o **Termo de Ajuste nº 026/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para as localidades de lajes e adjacências, no município de Paramoti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/06/2019 - João Marcos Maia e .Eduardo Feijó Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 102/2019 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 037/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de julho de 2019, com término em 11 de outubro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 037/2018**, que tem por finalidade a aquisição de 03 (três) ambulâncias, modelo de simples remoção e, 01(um) veículo de apoio para o município de Campos Sales/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do

termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/06/2019 - João Marcos Maia e Moésio Loiola de Melo. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 004/2019 - 1º Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 007/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJUS**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019 o **Termo de Colaboração nº 007/2018**, para o cumprimento de seu objeto: realização de ações que promovam a prevenção das IST/HIV/Aids, a geração de renda e a reinserção social e familiar dos profissionais do sexo, dos municípios de Pacajus, Horizonte e Chorozinho, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/02/2019 - João Marcos Maia e Maria da Conceição Pires Caetano;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº564/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **IFC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP**; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190020 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7859906/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA IFC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP; ITEM: 1; MATERIAL: CAMPO INTERNO ABSORVENTE – 40X40 (MÁXIMO 50X50CM), PARA FORRO DAS CAIXAS COM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO A SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CONFECCIONADA DE MATERIAL ABSORVENTE, COMPATÍVEL COM CALOR (TEMPERATURA ATÉ 135°C) E UMIDADE. COR LISA, FIRME. ISENTO DE CONTAMINANTES MICROBIANOS, INGREDIENTES TÓXICOS E LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. APRESENTAÇÃO EM LÂMINAS EM EMBALAGEM COM MÚLTIPLAS UNIDADES A DEPENDER DO FABRICANTE. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 252.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50; ITEM: 2; MATERIAL: CAMPO INTERNO ABSORVENTE – 60X60 (MÁXIMO 80X80CM), PARA FORRO DAS CAIXAS COM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO A SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CONFECCIONADA DE MATERIAL ABSORVENTE, COMPATÍVEL COM CALOR (TEMPERATURA ATÉ 135°C) E UMIDADE. COR LISA, FIRME. ISENTO DE CONTAMINANTES MICROBIANOS, INGREDIENTES TÓXICOS E LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. APRESENTAÇÃO EM LÂMINAS EM EMBALAGEM COM MÚLTIPLAS UNIDADES A DEPENDER DO FABRICANTE. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 247.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,04; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº568/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, COMERCIAL VALFARMA EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181772 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3907345/2018., Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME ITEM: 01; MATERIAL: DESLANOSÍDEO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 7.580,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1890; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ITEM: 02; MATERIAL: CEFOTAXIMA SÓDICA, 500MG, FRASCO/AMPOLA, ENDOVENOSA; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 5.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,027; COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 04; MATERIAL: PIPERACILINA+ TAZOBACTAM, 2 G+ 250 MG, INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA 2G+ 250 MG; UNID: F/A; QUANT: 89.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5297; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1772/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº570/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – EPP, LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fio de sutura de Poliéster)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181600 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3729897/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA ITEM: 01; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 1-0 AGULHA 1/2 CORTANTE 35/36MM (ORTOPEDIA), APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,27; ITEM: 02; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 20/22MM COM ALMOFADA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE

VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 4776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,77; ITEM: 03; MATERIAL: FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,5 CM, COM ALMOFADA DE TEFLON CARDIO. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 5208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,77; ITEM: 05; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 20/22MM SEM ALMOFADA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 14052; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,77; ITEM: 06; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 DUAS AGULHAS 3/8 CILÍNDRICA 50MM CARDIOVASCULAR, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00; ITEM: 07; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 TRANÇADO DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 20/22MM CARDIOVASCULAR, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 14352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,77; ITEM: 08; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 3-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 20/22MM SEM ALMOFADA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1782; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,77; ITEM: 13; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 15/17MM COM ALMOFADA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003.



ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 5208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,77; ITEM: 14; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 13MM, COM ALMOFADA, CARDIOVASCULAR, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 9816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,77; ITEM: 18; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 5 DUAS AGULHAS ½ CORTANTE 48MM, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,17; ITEM: 21; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 13MM, SEM ALMOFADA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 5472; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,97; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – EPP ITEM: 12; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 6-0 DUAS AGULHAS ¼ ESPATULAR 7,9MM, (OFTALMOLOGIA) APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,74; ITEM: 17; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 5-0 ½ CORTANTE 47/48MM, (OFTALMOLOGIA), APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP ITEM: 15; MATERIAL: FIO DE SUTURA

POLIÉSTER 2, TRANÇADO AGULHA 1/2 CORTANTE DE 40MM (ORTOPEDIA) APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,98; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP ITEM: 04; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 15/17MM CARDIOVASCULAR, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 6360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,33; ITEM: 19; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 2-0 TRANÇADO AGULHA ¼ CILÍNDRICA 25/26MM (LAPAROSCOPIA), APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 2070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,89; ITEM: 22; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 5, TRANÇADO AGULHA ½ CORTANTE DE 40MM, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,37; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 16; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0 DUAS AGULHAS ¼ ESPATULAR 7,9/8MM, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,57; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 09; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 15/17MM, CARDIOVASCULAR, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE



VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 5772; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,59; ITEM: 11; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 5-0 DUAS AGULHAS ¼ ESPATULAR 7,9MM, (OFTALMOLOGIA), APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 1440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,32; ITEM: 20; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0 DUAS AGULHAS ½ CILÍNDRICA 1,0CM, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER ABNT NBR 13904 VÁLIDA A PARTIR DE 30/06/2003. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: ENV; QUANT: 8364; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,46; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1600/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº572/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, FRANNER LTDA-EPP, STRYKER DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares (Sistema de Videolaparoscopia e Endoscópio), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181172 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1479602/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A ITEM: 01; MATERIAL: TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA.MONITOR GRAU MÉDICO de alta definição (HD), com tecnologia LED, mínimo 26”; resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; ângulo de visão mínimo de 170° nas direções horizontal e vertical; peso máximo 9kg; acompanham o equipamento, no mínimo, os seguintes acessórios: cabo de alimentação, adaptador CA/CC quando aplicável, cabo de vídeo, cabo HDMI, cabo DVI; bivolt automático; registro na ANVISA vigente; Câmera e console para câmera Microcâmera de alta definição com console para uso em videocirurgia; resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; permitir o controle do zoom pelo cabeçote da câmera; peso máximo do console: 1kg, peso máximo da câmera: 1kg; dotado de pelo menos 3 chips CCD; permitir a gravação das imagens através de USB; bivolt automático; registro na ANVISA vigente; Fonte de luz fria de LED; vida útil mínima dos LEDs de 23000h; temperatura de cor mínima 5600K; deve possuir contador de horas de funcionamento dos LEDs; permitir ajuste de iluminação; peso máximo 9kg; bivolt automático; acompanha 02 cabos de fibra ótica autoclavável de no mínimo 150cm de comprimento; registro na ANVISA vigente; Insuflador eletrônico microprocessado de CO2, com fluxo mínimo de 0- 30ml/min ajustável; pressão de insuflação mínima de 0- 30mmHg; deve vir acompanhado de mangueira de alta pressão de no mínimo 1,5 metros, tubo flexível de insuflação de no mínimo 2,5m e chave de boca para acoplamento da mangueira de alta pressão; peso máximo 11kg; bivolt automático; registro na

ANVISA vigente; Armário (gabinete) deve acomodar monitor de, no mínimo, 26”; ter estrutura que suporte, no mínimo, 50kg; montagem que facilite o transporte, montado sobre 4 rodízios com rotação de 360°; deve possuir 4 prateleiras ajustáveis para acomodação dos equipamentos ou 3 prateleiras ajustáveis com suporte em braço articulado para monitor de 26”; construído em aço; UNID: UND; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140.000,0000; FRANNER LTDA-EPP ITEM: 02; MATERIAL: ENDOSCÓPIO RÍGIDO 0º 10MM. Endoscópio rígido com ângulo de visão de 0º e 10 mm de diâmetro; compatível, pelo menos, com os métodos de esterilização a vapor, a vácuo e Sterrad; deve possuir ocular; acompanham o equipamento, no mínimo, os seguintes acessórios: tubo de proteção para ótica compatível com a ótica, cesta em aço inox ou polímero compatível com esterilização a vapor, a vácuo e Sterrad, para esterilização e armazenamento; registro na ANVISA vigente; UNID: UND; QUANT: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.799,0000; STRYKER DO BRASIL LTDA ITEM: 03; MATERIAL: ENDOSCÓPIO RÍGIDO 30º 10MM. Endoscópio rígido com ângulo de visão de 30º e 10 mm de diâmetro; compatível, pelo menos, com os métodos de esterilização a vapor, a vácuo e Sterrad; deve possuir ocular; acompanham o equipamento, no mínimo, os seguintes acessórios: tubo de proteção para ótica compatível com a ótica, cesta em aço inox ou polímero compatível com esterilização a vapor, a vácuo e Sterrad, para esterilização e armazenamento; registro na ANVISA vigente; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.490,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1172/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 485/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180284 – SESA / NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.057.22424.07.339030.01.000 - Tesouro 01. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Renata Dias Araujo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 489/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE. OBJETO: Serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1485/2018, Ata de Registro de Preços nº 253/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.043.563,04 (dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30.6172. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e José Rogério Gomes Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 498/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades



de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180023 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 34.882,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Flávia Pereira Souza Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 502/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171647 0 SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 350.652,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 507/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 7 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171647 e Ata 149/2018-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 23.497,02 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 508/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de nutrição (Dieta enteral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171647 e ATA 149/2018 -SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 119.076,00 (cento e dezenove mil e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Hedel Farid Cintra Fayad.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 509/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para o serviço de manutenção Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS e anexos e que serão executados sob os cuidados do Setor de Manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o seguinte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - nº 20181597 - SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir da data da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 858.121,62 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 550/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APOLLO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 203/2018 e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 3 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 203/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Romeu Fernandes Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 557/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos para realização de exames (meio de cultura líquido e outros)**, com cessão de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os seguintes itens, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180379 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 392.727,24 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Karine Amaral Sales

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 577/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº1485/2018, Ata de Registro de Preços Nº0253/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 674.019,36 (Seiscentos e setenta e quatro mil, dezenove reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 594/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na área de Psicólogo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº0876/2017, Ata de Registro de Preços nº 0036/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 178.836,48 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.62590.02. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Raimunda Maria de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 595/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Fisioterapeuta**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180658 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 382.231,20 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30-7256 - FONTE 00, 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30-7257 - FONTE 91 . DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 597/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (Dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 203/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 203/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.770,85 (doze mil setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200114.10.302.057.22493.03.339032.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 599/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (Seringas descartáveis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 0547/2018, Ata de Registro de Preços nº 239/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0547/2018, Ata de Registro de Preços nº 239/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Karine Amaral Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 600/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 1647/2017, Ata de Registro de Preços nº 149/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1647/2017, Ata de Registro de Preços nº 149/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 605/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES ETRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171238, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1238/2017, Ata de Registro de Preço nº 232/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.3390300.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel Holanda Araújo e Jean Carlos Lima Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 610/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (Dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 0203/2018 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 0203/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº



8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.264,00 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2019
CEO/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº n.º 032/2009, de 09 de junho de 2009 (Município de Itapipoca), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 428.947,08 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.745,59 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Ribeiro Barroso e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2019
POLI/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº n.º 032/2009, de 09 de junho de 2009 (Município de Itapipoca), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 1.272.141,48 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais, e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassá-lo da seguinte forma 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 106.011,79 (cento e seis mil, onze reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Ribeiro Barroso e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180684**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180684, Processo VIPROC nº 1836670/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180684 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 0,1427	R\$ 7.111.197,64
02		R\$ 0,0972	R\$ 3.221.169,12
		VALOR TOTAL	R\$ 10.332.366,76

Fortaleza/CE, 31 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0102/2019, Processo VIPROC nº 5552587/2018, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico (lente intraocular), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0102/2019 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 162,96	R\$ 109.998,00
		VALOR TOTAL	R\$ 109.998,00

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190107**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portadora do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190107, Processo VIPROC nº 7320624/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEIS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190107 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	R\$ 0,2000	R\$ 11.960,00
02		R\$ 0,2000	R\$ 24.800,00
03		R\$ 0,2000	R\$ 28.363,00
04		R\$ 0,2000	R\$ 9.454,20



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05		R\$ 0,2000	R\$ 16.650,00
06		R\$ 0,2000	R\$ 18.720,00
07		R\$ 0,2000	R\$ 21.220,00
08		R\$ 0,2000	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 143.567,20

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190217**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portadora do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190217, Processo VIPROC nº 4253683/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit luva de silicone, sonda vitrectomia e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190217 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.	R\$ 1.190,00	R\$ 95.200,00
02		R\$ 1.444,00	R\$ 14.440,00
03		R\$ 659,00	R\$ 65.900,00
04		R\$ 4.490,00	R\$ 449.000,00
05		R\$ 1.598,00	R\$ 159.800,00
06		R\$ 534,00	R\$ 53.400,00
07		R\$ 612,00	R\$ 29.376,00
08		R\$ 682,00	R\$ 27.280,00
09		R\$ 1.126,00	R\$ 112.600,00
11		R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
12		R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
13		R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.051.246,00

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0218/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0218/2019, Processo VIPROC Nº9375698/2018, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais médicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0218/2019 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R\$ 813,20	R\$ 28.462,00
5		R\$ 813,20	R\$ 24.396,00
6		R\$ 1.149,50	R\$ 34.485,00
7		R\$ 969,00	R\$ 29.070,00
8		R\$ 1.149,50	R\$ 40.232,50
9		R\$ 1.520,00	R\$ 45.600,00
10		R\$ 1.168,50	R\$ 35.055,00
11		R\$ 1.121,00	R\$ 44.840,00
12		R\$ 1.168,50	R\$ 52.582,50
13		R\$ 988,00	R\$ 93.860,00
14		R\$ 2.500,00	R\$ 187.500,00
15		R\$ 1.169,07	R\$ 64.298,85
16		R\$ 988,00	R\$ 34.580,00
20		R\$ 1.235,00	R\$ 55.575,00
21		R\$ 1.300,00	R\$ 71.500,00
1	INDUSTRIAS H.A. BARONE LTDA EPP	R\$ 990,00	R\$ 77.220,00
2		R\$ 990,00	R\$ 126.720,00
17		R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
18		R\$ 540,00	R\$ 51.300,00
19		R\$ 540,00	R\$ 40.500,00
22		R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
23		R\$ 1.099,00	R\$ 82.425,00
24		R\$ 990,00	R\$ 64.350,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.355.951,85

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190254**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190254, Processo VIPROC nº 7742235/2018, que tem por objeto "O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de órtese e prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190254 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
3		R\$ 40,00	R\$ 60.000,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME	R\$ 193,71	R\$ 96.855,00
4	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI-EPP	R\$ 61,90	R\$ 30.950,00
VALOR GLOBAL			R\$ 337.805,00

Fortaleza/CE, 31 de maio de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0268/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0268/2019, Processo VIPROC Nº7882185/2018, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de órtese e prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0268/2019 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
6		R\$ 234,20	R\$ 61.594,60
7		R\$ 234,20	R\$ 20.375,40
8		R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
9		R\$ 112,50	R\$ 61.875,00
13		R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
3	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 20,83	R\$ 1.145,65
1	PAUHER TECNOLOGY INSDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 100,00	R\$ 40.500,00
2		R\$ 87,00	R\$ 30.885,00
4		R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
10		R\$ 52,00	R\$ 28.600,00
11		R\$ 69,00	R\$ 28.497,00
12		R\$ 69,00	R\$ 9.453,00
VALOR TOTAL			R\$ 366.275,65

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0301/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0301/2019, Processo VIPROC Nº9395257/2018, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0301/2019– SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,18	R\$ 393.669,18
19		R\$ 7,87	R\$ 27.112,15
14	FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICACEARENSE LTDA	R\$ 13,09	R\$ 227.883,81
15		R\$ 13,09	R\$ 75.961,27
10	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 50,27	R\$ 332.536,05
11		R\$ 50,27	R\$ 110.845,35
16	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,96	R\$ 62.885,76
17		R\$ 0,96	R\$ 20.960,64
3	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,94	R\$ 12.398,60
8		R\$ 0,18	R\$ 1.181.007,54
6	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 1,09	R\$ 63.797,70
7		R\$ 1,09	R\$ 21.265,90
18	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 8,47	R\$ 87.537,45
VALOR TOTAL			R\$ 2.617.861,40

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº13/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ – PCCE, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.055-090. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01 (um) veículo PICK-UP L200**, fabricação 2016, mod. 2016, PADRÃO/PATRULHEIRO, chassis: 93XHYB8TECE88457, placas JKO 9718, tombo nº 114735, com valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Nº DO PROCESSO: 01430038/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2019-GS.**REGULAMENTA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS E SUAS VINCULADAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Federal Nº 13.297, de 16 de junho de 2016, que dispõe sobre o serviço voluntário; CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 0311/2018 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará que estabelece a competência para a regulamentação do Serviço Voluntário nos Órgãos estaduais; CONSIDERANDO que o serviço voluntariado provém da participação espontânea e tem como objetivo fomentar a solidariedade humana, a responsabilidade social, o civismo, a cooperação e a prática educativa; CONSIDERANDO a importância de engajar a sociedade civil na realização de atividades de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o serviço voluntário, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e suas vinculadas, com o objetivo de estimular e fomentar ações de exercício de cidadania, solidariedade com o próximo e envolvimento comunitário, de forma livre e organizada, ficando sua prestação disciplinada pelas regras constantes desta Instrução Normativa.

Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Instrução Normativa, a atividade não remunerada e sem subordinação, prestada por pessoa física à SSPDS e suas vinculadas que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, técnicos, consultivos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I- Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário na SSPDS e suas vinculadas;

II- Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário na SSPDS e suas vinculadas;

III- Potencializar a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na Segurança Pública de acordo com o que está previsto nesta IN;

IV- Permitir a sociedade interagir com a SSPDS e suas vinculadas.

Art. 4º O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, com a SSPDS e suas vinculadas.

Art. 5º Os trabalhadores voluntários atuarão em regime de cooperação, auxiliando os servidores públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da SSPDS e suas vinculadas.

Art. 6º São requisitos mínimos para integrar o Programa de Serviço Voluntário na SSPDS e suas vinculadas:

I- idade mínima de 18 anos;

II- ensino médio completo;

III- declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais;

IV- estar em dias com as obrigações eleitorais;

VI- estar em dias com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VII- ausência das causas de impedimento para o exercício da função que irá desempenhar.

Art. 7º Além dos requisitos mínimos previstos no artigo anterior, para integrar o Programa de Serviço Voluntário na SSPDS e vinculadas, o voluntário deverá aguardar publicação de Edital de seleção, bem como atender aos procedimentos e regras nele estabelecidas, de acordo com a necessidade e capacidade da administração.

Parágrafo único. O Edital de seleção será publicado pela SSPDS, especificando, dentre outros requisitos para desenvolvimento do Programa, o número de vagas a serem preenchidas, a lotação e a área onde o prestador atuará.

Art. 8º São direitos e deveres dos voluntários:

§ 1º Dos direitos:

I- Receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão, e avaliação técnica);

II- Desempenhar suas atividades conforme o Termo de Adesão acordado entre as partes interessadas;

III- Dispor de oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seus conhecimentos, experiência e interesse.

§ 2º Dos deveres:

I- ser assíduo e pontual;

II- tratar com urbanidade os servidores e os usuários dos serviços públicos;

III- zelar pela guarda e conservação do material que lhe for confiado;

IV- preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;

V- cumprir as normas disciplinares do órgão ou entidade de sua lotação;

VI- manter atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos;

VII- cumprir as atividades que lhe forem atribuídas;

VIII- elaborar relatório mensal de atividades;

IX- efetuar regularmente os registros de frequência;

X- comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade;

XI- fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Órgão onde esteja prestando as atividades e devolvê-lo ao término do contrato.

Art. 9º A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de termo de adesão entre o órgão ou entidade interessada e o prestador do serviço voluntário, constante do Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º O termo de adesão será formalizado após verificada a capacidade do interessado em prestar serviço voluntário e a apresentação de documento de identificação oficial de validade nacional.

§ 2º Do termo de adesão a que se refere o “caput” deste artigo deverão constar, no mínimo:

I- o nome e a qualificação do prestador de serviço voluntário;

II- o local, o prazo, a periodicidade e a duração da prestação do serviço;

III- a definição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;

IV- a ressalva de que o prestador de serviços voluntários é responsável pela atividade que se comprometeu a realizar, bem como por eventuais prejuízos que venha a causar à SSPDS e suas vinculadas e a terceiros.

§ 3º A periodicidade e os horários da prestação do serviço voluntário poderão ser livremente ajustadas entre a SSPDS e suas vinculadas e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.

§ 4º Cada vinculada ficará responsável pela celebração do termo de adesão com o voluntário que prestará serviço em seu Órgão.

§ 5º O termo de adesão terá duração máxima de até 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante termo aditivo.

§ 6º Fica facultado à SSPDS e suas vinculadas firmarem novos termos de adesão com o mesmo trabalhador voluntário.

§ 7º Fica facultada a denúncia do termo de adesão por qualquer das partes, a qualquer momento, desde que informada pelo denunciante, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 10 É vedado ao prestador de serviço voluntário:

I- prestar serviços em substituição a servidor da SSPDS e suas vinculadas;

II- identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias prestadas;

III- receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente;

IV- desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado;

V - portar armas de fogo durante suas atividades;

VI - usar uniforme de aparência semelhante à do uniforme oficial dos servidores da SSPDS e suas vinculadas ou de qualquer corporação policial.

VII - retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto do seu local de trabalho;

VIII - revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cumprimento do estágio;

IX - ocupar-se, durante a jornada do serviço voluntário, de atividades estranhas às suas atribuições;

X - deixar de comparecer ao serviço voluntário sem causa justificada;

XI - utilizar materiais ou bens da administração pública para serviços particulares.

Parágrafo Único. A violação de qualquer dos incisos anteriores poderá acarretar penalidades, previstas nos artigos 11 e 13 desta instrução normativa, ao(s) prestador(es) de serviço voluntário do Programa de Voluntariado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 11 O termo de adesão será encerrado antecipadamente, dentre outros motivos, quando:

I- não forem observadas e respeitadas as normas e princípios que regem o Poder Público, tais como o da legalidade, impessoalidade, eficiência, bem como a postura cívica e profissional;

II- o prestador de serviço voluntário apresentar comportamento incompatível com a atuação;

III- não houver a reparação dos danos que o prestador de serviço voluntário vier a causar à SSPDS e suas vinculadas ou a terceiros na execução do serviço voluntário;

IV- o prestador de serviço voluntário atuar em conflito de interesses;

V- por interesse público ou conveniência da administração pública;

VI- por ausência de interesse do voluntário superveniente a formalização do termo;

VII- pelo descumprimento das normas previstas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Ocorrida a rescisão com base nos incisos I, II, III, IV, VI e VII deste artigo, fica vedada ao prestador do serviço voluntário a adesão a novo termo, a qualquer tempo.

Art. 12 Compete a SSPDS e suas vinculadas, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I- disponibilizar crachá de identificação;

II- fornecer seguro contra acidentes;

III- viabilizar, observando a necessidade e a conveniência da administração, o fornecimento de vale transporte;

IV- manter banco de dados atualizado de seus prestadores de serviço voluntário, contendo, no mínimo, nome, qualificação completa, endereço residencial, correio eletrônico, data de início e término do trabalho, atividades desenvolvidas, bem como data e motivo da saída do corpo de voluntários, se houver.

V- ao responsável da área de atuação em que o voluntário esteja prestando serviço, acompanhar, observando todos os preceitos estabelecidos nesta IN, relacionados ao cumprimento das atividades funcionais e elaboração do respectivo relatório, bem como os registros relacionados a assiduidade e pontualidade, devendo encaminhar, mensalmente, a área de gestão de pessoas do respectivo Órgão.

Parágrafo único. A Vinculada deverá encaminhar, semestralmente, à SSPDS, as informações referidas no inciso I deste artigo, para manter o



banco de dados dos prestadores de serviço voluntário completo e atualizado.

Art. 13 Ao término do período de prestação do serviço voluntário, poderá o prestador solicitar à SSPDS e suas vinculadas a emissão de documento comprobatório de sua participação no programa, salvo se o encerramento tiver ocorrido com base nos incisos I, II, III, IV, VI e VII do artigo 11 desta instrução normativa.

Art. 14 A seleção, a coordenação e o acompanhamento do corpo de prestadores de serviço voluntário será realizada, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS - COGEP, por meio do seu Núcleo de Acompanhamento de Estágio e Concurso - NUEC, com o apoio das áreas de gestão de pessoas das vinculadas.

Parágrafo único. Não poderão ser destinados prestadores de serviço voluntário, para áreas ou setores públicos onde haja a obrigação legal de sigilo das informações, sem a assinatura do Termo de Confidencialidade, constante no Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições ao contrário.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicar por incorreção.

ANEXO I CADASTRO DE VOLUNTÁRIO

NOME: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

SEXO M () F ()

TÍTULO DE ELEITOR nº: _____ HABILITAÇÃO nº: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURALIDADE

: _____ UF: _____

ENDEREÇO : _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

NOME DO PAI _____ NOME DA MÃE _____

TIPO SANGÜÍNEO E FATOR RH: _____

ESCOLARIDADE: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: _____ ENTIDADE: _____

COMPLETO () - ANO DE CONCLUSÃO _____

INCOMPLETO () - ANO DE CONCLUSÃO _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA DE ESTUDO: _____ TÍTULO: _____

ESTADO/PAÍS: _____ ENTIDADE: _____

CURSOS COMPLEMENTARES

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

ENTIDADE: _____

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

ENTIDADE: _____

DISPONIBILIDADE

() MANHÃ: _____

() TARDE: _____

() NOITE: _____

RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

PRESTADAS

Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A _____ (Secretaria/Vinculada), situada na rua _____, neste ato representada pelo _____ (Gestor Maior) Sr.(a) _____, que ao final assina, doravante denominado de "TOMADOR" e o Sr. _____, inscrito no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado na _____, n.º _____, Bairro _____, Fortaleza/CE, doravante denominado de "VOLUNTÁRIO", vêm na forma da Instrução Normativa N.º _____, de _____ que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do

Estado do Ceará - SSPDS e suas vinculadas, firmar o presente, "TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO" regido pela legislação vigente no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Pelo presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, o VOLUNTÁRIO(A) acima qualificado formaliza seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao TOMADOR, nos termos da Instrução Normativa N.º _____, de _____;

1.2 - As atividades serão desenvolvidas junto ao órgão ou unidade acima identificado no endereço indicado pelo TOMADOR e/ou em áreas do território do Ceará cujo TOMADOR tenha atuação e terão como características ou descrição as seguintes atividades: (descrever as atividades de voluntariado a serem desenvolvidas: _____)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMETIMENTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.1 - A SECRETARIA compromete-se:

a) Assegurar ao VOLUNTÁRIO(A) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas;

b) Avisar previamente com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao VOLUNTÁRIO(A) caso venha a dispensar temporária ou definitivamente sua colaboração explicitando motivo, sendo que igual tratamento dará o voluntário a instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPONTANEIDADE

3.1 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) prestará sua colaboração prevista na cláusula segunda, por ser livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social na consecução de suas finalidades institucionais, e considerados relevantes ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 - As atividades de voluntariado serão realizadas aos dias _____ (indicar os dias da semana), das _____ às _____ horas.

Parágrafo Único - O(A) VOLUNTÁRIO(A) obriga-se a cumprir os horários por ele próprio fixados nesta cláusula atendendo as obrigações decorrentes do compromisso firmado inicialmente junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

4.2 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) poderá a qualquer tempo de vigência deste termo, mudar os dias e horários de sua colaboração voluntária prestada a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social comunicando por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias essa alteração.

4.3 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) deverá obedecer todas as normas vigentes na unidade onde desenvolva as atividades do voluntariado, e neste ato declara ter ciência do teor constante na Instrução Normativa N.º _____, de _____.

4.4 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara que detém os conhecimentos necessários à execução das atividades que se propõe a realizar conforme delimitado na descrição das atividades de voluntariado do item 1.2 da cláusula primeira.

4.5 - As atividades do(a) VOLUNTÁRIO(A) serão supervisionadas pelo coordenador/responsável da área em o mesmo desenvolverá suas atividades, sem contudo configurar subordinação hierárquica.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

5.1 - O presente Termo vigorará com duração máxima de até 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO REMUNERAÇÃO

6.1 - Considerando a essencialidade, a natureza não econômica, gratuidade do presente instrumento contratual, não haverá termo de rescisão por iniciativa de qualquer das partes, o(a) VOLUNTÁRIO(A) não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, com aviso mínimo de 05 (cinco) dias para conferência e avaliação de equipamento de responsabilidade cedido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

7.2 - Este Termo poderá ser rescindido pelo TOMADOR ou pelo (a) VOLUNTÁRIO(A) por meio de comunicação escrita, sendo que a ausência repetida e não justificada do(a) VOLUNTÁRIO(A) configurará o abandono das atividades e ensejará a rescisão unilateral do presente Termo.

7.3 - Este Termo será rescindido unilateralmente pelo TOMADOR em casos de descumprimento de quaisquer das normas previstas neste Termo de Adesão ou na Instrução Normativa N.º _____, de _____.

7.4 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara neste ato ter ciência que poderá ser considerado responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar direta ou indiretamente à SSPDS e suas vinculadas ou a terceiros na condição de voluntário, sem prejuízo da ampla defesa, do contraditório e do devido procedimento administrativo de apuração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Fica expresso que o presente instrumento é firmado em caráter precário e que na forma da legislação aplicável não gera a(o) VOLUNTÁRIO(A), em nenhuma hipótese, vínculo funcional, bem como não caracteriza locação de serviços ou mão-de-obra e não configura vínculo empregatício do voluntário para com a Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo que a prestação das atividades decorrentes deste Termo tem natureza meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do VOLUNTÁRIO(A) para satisfazer necessidades coletivas atendidas pelo TOMADOR, obedecendo ao contido no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal Nº 9.608/98.



CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Voluntário (a)

ASSINATURA DO TOMADOR

Assinatura Chefe de Recursos Humanos

Testemunhas:

1.

RG: _____ CPF: _____

2.

RG: _____ CPF: _____

ANEXO III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, abaixo firmado, declaro ciência do sigilo e assumo o compromisso de manter confidencialidade sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a que tiver acesso ao serviço voluntário, prestado no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Não me apropriar, para mim ou para outrem, de material confidencial e/ou sigiloso da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas;
3. Ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de confidencialidade ou sigilo das informações, por mim provocada.

Nestes Termos, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação sigilosa é aquela assim classificada, submetida temporariamente à restrição de acesso público, conforme normativo próprio correspondente à sua classificação.

Informação confidencial significará toda informação dada em confiança associada com a minha atuação no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas, seja ela obtida sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo, ainda após a vigência do mandato.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO(A)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2763783/2015 RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados ao Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 6ª Reclassificação constante do Edital nº01/2015, publicado no DOE de 30/04/2010, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Atos Governamentais, datados de 09/09/2009 e 25/11/2010, publicados nos DOE de 10/09/2009 e 26/11/2010, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 28/12/2015

Nº	NOME	MATRICULA	VIGENCIA PARTIR DE :
1	Illa Campos Sousa	19880818	10/01/2015
2	Karina Daniela Xavier De Lara Aguiar	19880613	31/05/2014
3	Lorna De Alencar Bezerra	1987981X	08/10/2014
4	Claudia Regia Amazonas Hiwatashi	19842312	14/09/2012

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o que consta do processo nº 7558245/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0409566-63.2000.8.06.0001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE **promover** a transformação do cargo de Motorista, referência 21, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, exercida pelo servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, matrícula nº 096.271-1-1, para o cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe A, Nível IV, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 18 de outubro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2018.

Camilo Santana de Sobreira

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA**, matrícula 133205-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO



- DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinícios Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES**, matrícula 167832-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALYNE LOPES LIMA ARAUJO**, matrícula 300971-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA**, matrícula 405038-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONALD BANDEIRA NASCIMENTO**, matrícula 301244-05, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 126594-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA**, matrícula 137439-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**,



DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES**, matrícula 301227-39, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO BOSCO DE ABREU FILHO**, matrícula 300842-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Junho de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES**, matrícula 300910-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO - DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula 137422-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONILDO CESAR SOARES**, matrícula 300875-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCAS XIMENES DE CASTRO**, matrícula 301181-2X, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MAIO DE 2019

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	301203-37	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	300789-18	DELEGADO TITULAR II	DAS - 2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIANA TORRES PEREZ DANTAS**, matrícula 301195-25, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO DA MATA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO LEAL DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IGOR MOTA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR III, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE- DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir . SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	DELEGADO TITULAR III	DAS-6
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE LOPES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO I, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIVIANE DE MELO MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENATO DE LIMA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALYSSON ALVES NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR III, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº545/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR VIVIANE DE MELO MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº546/19 GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE AUGUSTO DA MATA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº547/2019 GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº548/2019 GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR IGOR MOTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR III, símbolo DAS-6, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº550/19 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº551/19 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/19 DATADA DE 27 DE MAIO DE 2019

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

*** ** *

PORTARIA Nº552/19 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº564/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº575/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR ALYSSON ALVES NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR III, símbolo DAS-6, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº576/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR JOAO PAULO LEAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº577/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR JOSÉ LOPES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO I, símbolo DAS-4, para ter exercício na DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº603/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº607/2019 - GDGPC - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR RENATO DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e de acordo de acordo com a Decisão Judicial no Processo nº 0206682-20.2015.8.06.0001, da lavra da Exmª Sra. Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, Juíza de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública, resolve: I - **EXCLUIR do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 129, datado de 10 de julho de 2007, o então **ASPIRANTE PM DANIEL NOGUEIRA LIMA, MAT. 136.352-1-8, II - PROMOVÊ-LO**, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policial Militar - QOPM, a contar de 25 de dezembro de 2000 e ao posto de 1º Tenente QOPM, a contar de 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 81, inciso I e Art. 82, §1º, inciso VI, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº 302/2017, da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº 0853624/2017-VIPROC, RESOLVE: I - **EXCLUIR, do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 098, datado de 24 de maio de 2012, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então 1º **TENENTE QOAPM RUBENS PEREIRA ALVES, Mat. 076.840-1-0, II - PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de **CAPITÃO** do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de maio de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7254327/2017-VIPROC, relativo à Demissão ex-offício do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 308.470-1-6, **CLAUDIO LOPES CAVALCANTE, RESOLVE demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com o art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 17/10/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital Nº 1/2016 – PMCE, publicado no D.O.E de 12 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 48/2018 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2018, considerando ainda, o Edital nº 47/2018-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2018 – 4ª TURMA, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **ANTONIO VALCY FREIRE FILHO**, classificação nº 112, conforme decisão judicial nº 0185163-18.2017.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EVANDRO BARROSO LOPES**, Mat. 000.024-1-0, a contar de 20 de julho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ROMILDO SILVA CAETANO**, Mat. 097.967-1-1, a contar de 17 de setembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO MAGNO ALEXANDRE**, Mat. 099.209-1-9, a contar de 24 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, I e II, 4º, 9º, 10, 14 e 15, todos da Lei Estadual nº 15.797/2015, c/c os Artigos 2º, 9º e 25 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER** nas seguintes modalidades: I – ANTIGÜIDADE, o Policial Militar mencionado no Anexo 1 (um) deste Ato, na forma do Art. 10, da referida Lei, II - ANTIGÜIDADE, os Policiais Militares mencionados no Anexo 2 (dois) deste Ato, na forma dos Arts. 9º e 14, da referida Lei, III – MERECIMENTO, os Policiais Militares mencionados no Anexo 3 (três) deste Ato, na forma dos Arts. 9º e 15, da referida Lei, todos a contar de 24 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2019

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º TENENTE PM CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA, Mat. 152.055-1-2

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2019

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º TENENTE PM ANDERSON DUARTE BARBOZA, Mat. 151.852-1-X

CAPITÃO QOAPM

1º TENENTE PM EVANDRO SIEBRA MOURA, Mat. 099.374-1-2
1º TENENTE PM CARLOS ALBERTO FERREIRA, Mat. 134.754-1-5
1º TENENTE PM ANTÔNIO BANDEIRA DA ROCHA, Mat. 091.725-1-3
1º TENENTE PM TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA, Mat. 108.564-1-8

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2019

AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM

1º TENENTE PM CARLOS ALBERTO NERY BARBOSA, Mat. 107.878-1-5
1º TENENTE PM DIANA MARIA DE ARAÚJO ROCHA, Mat. 110.855-1-2
1º TENENTE PM JOSÉ WELLINGTON COELHO, Mat. 007.780-1-X
1º TENENTE PM SÍLVIA ANDRÉA DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 108.597-1-9

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO RICARDO SOARES DA SILVA**, Mat. 064.983-1-0, a contar de 29 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDEMIR COELHO FERREIRA**, Mat. 086.542-1-2, a contar de 08 de novembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CRISANTO BRASILINO DE QUEIROZ E SILVA**, Mat. 028.216-1-3, a contar de 06 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – **JOCÉLIO DELFINO DA CRUZ**, M.F. 037.051-1-0, CPF: 246.199.903-10, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – **FRANCISCO BARROS DE LIMA**, M.F. 063.196-1-0, CPF: 077.418.568-63, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – **LUIS CEZAR DOS SANTOS**, M.F.007.796-1-X, CPF: 233.826.513-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – **FRANCISCO LEANIO DE ALMEIDA MACIEL**, M.F. 045.452-1-4, CPF: 307.713.403-97, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09436792-2 SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.500-1-5 – **FRANCISCO JOSÉ SOARES NOGUEIRA**, RESOLVE **transferir-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/10/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA RS	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,73	164,76
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	823,61	9.883,32
TOTAL	1.967,59	23.611,08

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 04/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137872186, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ILTON UCHOA COSTA**, matrícula funcional nº 02872315, CPF nº 19158483349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121011208, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO ALVES VIEIRA**, matrícula funcional nº 09156216, CPF nº 26322862391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8,08
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098 de 29/12/2011.	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.169,68

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à ANTONIO ALVES VIEIRA, matrícula nº 09156216. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140889426, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CLEBE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 01049615, CPF nº 28398238372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107893568, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **APOLONIO AMARO DA SILVA**, matrícula funcional nº 09791310, CPF nº 23433663300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,67
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.173,51

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072844795, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 03473317, CPF nº 21517916372, na atual graduação de SUBTENENTE., competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo. Lei nº 13.908, de 18/07/2007.	134,21
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%. Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	20,13
Gratificação Militar. Lei nº 13.933, de 26/07/2007.	910,56
Gratificação de Qualificação Policial. Lei nº 13.908, de 18/07/2007.	829,60
TOTAL	1.894,50

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02097610-0, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOAQUIM GOMES MENDES**, matrícula funcional nº 018.208-1-8, CPF nº 051.704.433-15, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	95,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	23,78
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	422,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	570,73
TOTAL	1.111,83

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 13/01/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 013 em 18/01/2006, que concedeu aposentadoria à **JOAQUIM GOMES MENDES**, matrícula nº 018.208-1-8. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137022441, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 03924114, CPF nº 27597601387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130553832, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JADER WILLIAN DA SILVA LOPES**, matrícula funcional nº 02913313, CPF nº 24889644334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	25,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117928500, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SEBASTIAO TORRES DA SILVA**, matrícula funcional nº 00005711, CPF nº 24158640300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	24,93
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011.	1.190,82
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.027,37
TOTAL	2.409,34

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu aposentadoria à SEBASTIAO TORRES DA SILVA, matrícula nº 00005711. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 134856899, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO GEOVANI DE SOUSA, matrícula funcional nº 09139214, CPF nº 28346238304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo. Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial. Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar. Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 141220988, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE FRANCISCO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 00792217, CPF nº 25652907304, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145071650, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOAO FELIX DE LIMA JUNIOR, matrícula funcional nº 05978718, CPF nº 38409330300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	9,02
Gratificação Militar – Lei nº 15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.604,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 147725810, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE HERIANO VIEIRA, matrícula funcional nº 01412817, CPF nº 82196079715, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072844574 RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO JORGE DE SOUSA**, matrícula funcional nº 0276721X, CPF nº 14440229387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	122,01
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	12,20
Gratificação Militar – Lei nº 13.933, de 26/07/2007	805,92
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	732,11
TOTAL	1.672,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, que concedeu aposentadoria à ANTONIO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 0276721X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136260950, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ALDAIRTON SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 02646315, CPF nº 16286600310, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 170030679, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 53, inciso II, 180, inciso II, 182, inciso IV e 210, § 5º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO**, matrícula funcional nº 13516715, CPF nº 83200223391, na atual graduação de 3º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 52,71% da mesma graduação, a partir de 15/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	80,96
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	566,56
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	474,01
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	576,20
TOTAL	1.697,73

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137335563, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 02812118, CPF nº 30850380359, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8,54
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137354830, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **REGINALDO JOSE SÉRAFIM MOREIRA**, matrícula funcional nº 02703215, CPF nº 22301852334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175790566, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RUI BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 05834619, CPF nº 31115276387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2018.
 Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12454963-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.044-1-7 – **JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/09/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098 de 29/12/2011	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	16,17	192,20
Gratificação Desempenho Militar Lei nº 15.114 de 16/02/2012	920,18	11.042,16
Gratificação Militar Lei nº 15.098 de 29/12/2011	1.169,62	14.035,44
Gratificação de de Qualificação Policial Lei nº 15.098 de 29/12/2011	970,10	11.641,20
TOTAL	3.237,75	38.853,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30/10/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual, em cumprimento ao Parecer nº 0652/2012 da Procuradoria Geral do Estado, conforme exposto pelo Sr. Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues – Procurador do Estado do Ceará, RESOLVE **tornar sem efeito** o Ato de Nomeação do SD PM **LUCIANO DA SILVA MENDES**, MF nº 135.857-1-7, publicado no D.O nº 146, de 01/08/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº051/2019 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando o teor da Nota nº 22/2018-GPR/CEGEP/CGP, publicada no BCG nº 066, de 10/04/2018, informando da decisão proferida no Processo nº 0120403-94.2016.8.06.0001, no qual o militar pleiteava continuidade no serviço público, sendo improcedente a ação, cessando os efeitos de liminar por ventura concedidos, **RESOLVE: Tornar sem efeito** a promoção à graduação de Subtenente PM do policial militar **LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, M.F.: 096.796-1-8, contida na Portaria nº 162/2017-CPP, publicada no D.O.E nº 232, de 13 de dezembro de 2017, devendo o militar retornar à graduação anterior, ou seja, 1º Sargento PM: Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 04 de junho de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº958754/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 958754/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o subitem 7.1**, da Cláusula Sétima do **Contrato nº 958754/2015-PMCE**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eugênia Maria Landim Barboza, e a Sra. Marília Ruth Oliveira Torres, Representantes da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.963.259/0001-87, sediada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro: Imaculada Conceição, Canindé/CE, Cep: 62.700-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, de bens patrimoniais móveis**, 03 (três) veículos: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa NQW 5309, chassi 8AJFR22G694537255, 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OII 6358, chassi 8AJFY22GXC800144 e 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OHZ 7363, chassi 8AJZY59G1C3057315, pertencentes à Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e a Prefeita Municipal de Canindé/CE, a Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.594.500/0001-48, sediada à Rua João Batista Arrais, nº 08, Bairro: Centro, Antonina do Norte/CE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Evandro Arrais de Almeida OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, de bem patrimonial móvel**, 01 (um) veículo: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OHY 9257, chassi 8AJY59G9C6501574, pertencente à Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, o Sr. Francisco Evandro Arrais de Almeida QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.379/0001-19, sediada na Avenida Paulino Félix, nº 362, Bairro: Centro, Acopiara/CE, Cep: 63.560-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Almeida Neto OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, de bem patrimonial móvel**, 01 (um) veículo: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OHZ 7453/CE, chassi 8AJZY59G8AC3057988, pertencente à Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo pela Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Acopiara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Acopiara/CE, o Sr. Antônio Almeida Neto QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de Junho de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.379/0001-19, sediada na Avenida Paulino Félix, nº 362, Bairro: Centro, Acopiara/CE, Cep: 63.560-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Almeida Neto OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, de bem patrimonial móvel**, 01 (um) veículo: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa NQS 5321/CE, chassi 8AJZY59G5A3038263, pertencente à Polícia Militar do Ceará, para uso exclusivo pela Guarda Municipal do Município de Acopiara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Acopiara/CE, o Sr. Antônio Almeida Neto QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº020/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.541.279/0001-60, sediada à Vila José, s/n, Bairro: São Mateus, Jucás/CE,



Cep: 63.580-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Luna Neto **OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Jucás/CE, de bens patrimoniais móveis**, 02 (dois) veículos: 01 (uma) Renault/Duster de placa PNK 9557, chassi 93YHSR6R3FJ493729 e 01 (uma) Renault/Duster de placa PNK 8987, chassi 93YHSR6R3F541665, pertencentes à Polícia Militar do Ceará **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 **VIGÊNCIA:** A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019 **SIGNATÁRIO:** Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Jucás/CE, o Sr. Raimundo Luna Neto **QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE**, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 106, de 10 de junho de 2013, que nomeou, de acordo com a Lei nº 13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO, para exercer o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** JACKSON ALVES DE OLIVEIRA M. DE ARAUJO. **Leia-se:** JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04262462/2019 foi iniciado em 14/05/2019, RESOLVE conceder **seis diárias** e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), ao servidor **JOSÉ MOREIRA LIMA NETO**, matrícula: 300.224-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, nos dias 09 a 15 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04364761/2019 foi iniciado em 16/05/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Mombaça-CE, no dia 13 de maio de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 01075327/2019 foi iniciado em 07/02/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Morada Nova-CE, Alto Santo-CE, Jaguaribara-CE, Limoeiro do Norte-CE, Aracati-CE e Jaguaruana-CE, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02140203/2019 foi iniciado em 08/03/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula:000.140-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, nos dias 02 e 03 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02403433/2019 foi iniciado em 15/03/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **EVANDRO CAJAZEIRAS**



NOGUEIRA, matrícula: 300.217-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 07 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº280/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.956, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO** - DPC, ocupante do Cargo de Diretora de Planejamento e Gestão Interna, conforme Diário Oficial do Estado nº 006, publicado em 09/01/2019, para responder cumulativamente pelas funções do CARGO DE DIRETOR GERAL, símbolo SS-1, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 11 a 12 de junho de 2019, por ocasião de viagem a trabalho do Diretor Geral. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2019;

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº40/2019 – SPU: 03654685/2019 – C NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA III CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA III – 2019

1. Finalidade: **Capacitar os membros da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará – PC/CE**, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento demandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/06/2019 a 20/06/2019 2.1 Vagas: Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS -CODE/PC/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA III – 2019	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
HORAS AULA DAS DISCIPLINAS		48

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA III – 2019	AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença e participação
2	Retenção de Arma	Presença e participação
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença e participação
4	Noções de Arrombamento	Presença e participação
5	Tiro Policial em Curta Distância	Presença e participação
6	Entradas Táticas	Presença e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC/AESP. e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 06 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, SERIE 3, ANO XI, que publicou a Portaria nº 13/2019. **Onde se lê:** A SECRETÁRIA DO TURISMO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, **Leia-se:** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, SERIE 3, ANO XI, que publicou a Portaria nº 07/2019. **Onde se lê:** no período de 11/03/2019 a 03/04/2019, **Leia-se:** no período de 11 a 21 de março de 2019, Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº317/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina – CGD, sediada na cidade de Fortaleza, para a cidade de Ocara, no dia 07/06/2019, com o objetivo de dar cumprimento a ordem de serviço nº 93/2019 - DAI, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	V	07/06/2019	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	07/06/2019	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	07/06/2019	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

*** ** *

PORTARIA CGD Nº318/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina – CGD, sediada na cidade de Fortaleza, para a cidade de Itapajé, no dia 26/06/2019, com o objetivo de instruir ordem de serviço nº 405/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	26/06/2019	FORTALEZA / ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	26/06/2019	FORTALEZA / ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	26/06/2019	FORTALEZA / ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

*** ** *

PORTARIA CGD Nº319/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Morada Nova, no dia 19/06/2019, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 18594450-7 e SPU nº 17748646-5, conforme Ordem de Serviço nº 411/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	19/06/2019	QUIXADÁ / MORADA NOVA / QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
LUIS DE SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	19/06/2019	QUIXADÁ / MORADA NOVA / QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL							GERAL	70,97

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº746/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 234/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 234/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº746/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
MEMBRO EXECUTIVO GT	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIAS

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº747/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria



técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº747/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
COORDENADOR GT	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA
COORDENADOR GT	MARIA ERONILZA PONTES LIRA
COORDENADOR GT	MARIA EUNICE OLIVEIRA PINHEIRO
COORDENADOR GT	MARIA EURENICE PEREIRA DE ARAUJO
COORDENADOR GT	MARIA JONEDI CAVALCANTE DE BRITO
COORDENADOR GT	MARIA MARGARETH FREITAS DOS SANTOS
COORDENADOR GT	MARIA NEILA DA SILVA NOGUEIRA GOMES
COORDENADOR GT	MARIA VERONICA GOMES DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº748/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº748/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANA CAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO GT	DINAJAR DA SILVA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO GT	LANE CRISTINE MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº749/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº749/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MARIA DAS GRACAS MENDES DIOGO MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº750/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 236/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 236/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº750/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	INANDA LUMA MACEDO OSTERNO
COORDENADOR GT	JOSE RICARDO SILVEIRA
COORDENADOR GT	JOSEANIO MENDES DE LIMA
COORDENADOR GT	JUSTINE RAMALHO DE QUEIROZ
COORDENADOR GT	KAUANA KEULY BESERRA SEVERINO
COORDENADOR GT	LAURA STELA FROTA AGUIAR



CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LILIANE ROCHA TEODORICO
COORDENADOR GT	LUCAS LESSA MOREIRA
COORDENADOR GT	MARIA HAYDEE FREITAS DIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº751/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 236/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 236/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº751/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MURIELLE RIBEIRO FERREIRA BASTOS
MEMBRO EXECUTIVO GT	THAILLA THATYLLA SOUSA CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº752/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 236/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 236/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº752/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ANANIAS FILHO MOTA
SUPERVISOR GT	MARCILON ARAUJO DA SILVA
SUPERVISOR GT	MARIA DE FATIMA DA SILVA
SUPERVISOR GT	NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº753/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº753/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	BEMVINDA DE FATIMA AQUINO DE MELO LIMA VERDE
COORDENADOR GT	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADOR GT	LUIZA LEONIDES CAVALCANTE CIDRAO
COORDENADOR GT	LUYZA GURGEL DE ALENCAR GONDIM
COORDENADOR GT	MARCELA MARIA COSTA BORGES
COORDENADOR GT	MARCELO PAIVA DE SOUZA
COORDENADOR GT	RENATO DE MATOS PEDROSO
COORDENADOR GT	TICIANO AGUIAR SILVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº754/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato



da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº754/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	BRENDA DE OLIVEIRA MESQUITA CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº755/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº755/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	SAMIRA SIQUEIRA DE CASTRO
SUPERVISOR GT	SHIRLEY VIEIRA PINHEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº756/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 257/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 257/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº756/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	BRUNO REGIS MAIA PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº757/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 257/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 257/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº757/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MICHEL VICTOR DE SOUSA JUCA
COORDENADOR GT	MIRIAN DOS SANTOS VASCONCELOS
COORDENADOR GT	NEILA MARIA PINHEIRO
COORDENADOR GT	OSMAR MAIA DIOGENES
COORDENADOR GT	PAULO UBIRATAN OLIMPIO VASCONCELOS
COORDENADOR GT	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
COORDENADOR GT	RENATA PEREZ GURGEL COELHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº758/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826,



de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 257/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 257/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº758/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIO FACUNDO IRENE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº759/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 219/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**, criado pelo Ato da Presidência nº. 219/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº759/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº760/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 219/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**, criado pelo Ato da Presidência nº. 219/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº760/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO EVERARDO BEZERRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO GT	GUSTAVO DE OLIVEIRA MEIRELES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº761/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 219/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**, criado pelo Ato da Presidência nº. 219/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº761/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	JOSE CIRO FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº762/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826,



de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **COMPOR O GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº762/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CLEONICE DA SILVA ANDRADE
COORDENADOR GT	EDSON SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº765/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº765/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	CRISTIANE DE SOUSA AVILA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº766/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº766/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	CAMILE MARTINS STUDART

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº767/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº767/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	FRANCISCA GIOVANA GONCALVES IVO LOUSADA
SUPERVISOR GT	FRANCISCA IVANA GONCALVES IVO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº768/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826,



de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº768/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº769/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº769/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº770/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº770/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº771/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº771/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	DAIANE PINHEIRO MACIEL

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº772/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**, criado pelo Ato da



Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº772/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MATEUS ALVES VASCONCELOS
COORDENADOR GT	MATHEUS FROTA LOPES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº773/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº773/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO
COORDENADOR GT	RAFAEL PAULA PINHEIRO COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº774/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº774/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANDRE CAVALCANTE GONCALVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº775/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº775/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MAYNNA CYSNE DIOGO DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº776/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e



suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº776/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO WILSON MARQUES GONDIM
ASSESSOR TECNICO GT	GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	ICARO MENEZES CASTELO
ASSESSOR TECNICO GT	IMERIA MARIA VIANA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº777/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº777/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº778/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº778/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LUISA CAVALCANTE ALENCAR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº779/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº779/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	DANIELLY GONCALVES DE PAIVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº780/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados



para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº780/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	DANIEL MENDES RIPARDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº781/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº781/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANA LUCIA OLIVEIRA ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANNY ISABELLE DE SOUSA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº782/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de março de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº782/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	GUILHERME GOMES MOREIRA

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº76/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 76/2019, Processo Administrativo nº 04160/2019, no dia 04/07/2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 19/06/2019; Data de Abertura das Propostas: 04/07/2019, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/07/2019, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS CONFORME MANUAIS TÉCNICOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO RESPECTIVO FABRICANTE, EM 08 (OITO) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP, COM CAPACIDADE 1500 KG, CONTROLE VVVF (FREQUÊNCIA VARIÁVEL), DO TIPO SOCIAL PASSAGEIROS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - ANEXO II, DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, E 01 (UM) ELEVADOR ESPECIAL QUE DÁ ACESSO DO 5º ANDAR DO ED. SENADOR CÉSAR CALS AO ESTÚDIO DA TV ASSEMBLEIA, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Otávio César de Melo Lima
PREGOEIRO

Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190025. Origem: Pregão Nº 07.004/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): C J Vieira de Souza - ME. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos diversos, equipamentos de refrigeração, aparelhos e utensílios domésticos, contemplados através das Emendas Parlamentares nº 11421.654000/1160-03, 11421.654000/1170-01, 11421.654000/170-02, 11421.654000/1170-10 para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Trairi-CE. Valor Total: R\$ 143.425,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 93.615,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 22.710,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 870,00, Exercício 2019. Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 25.750,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 480,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190023. Origem: Pregão Nº 07.004/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Marinho Soares Comercio e Servicos LTDA - ME. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos diversos, equipamentos de refrigeração, aparelhos e utensílios domésticos, contemplados através das Emendas Parlamentares nº 11421.654000/1160-03, 11421.654000/1170-01, 11421.654000/170-02, 11421.654000/1170-10 para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Trairi-CE. Valor Total: R\$ 150.031,00 (cento e cinquenta mil, trinta e um reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 14.181,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 16.470,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 25.300,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 22.400,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 59.690,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Educação e Desporto – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 22.05.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Maria Nazaré de Jesus - Sítio Varrelo, Escola Maria das Graças Nogueira e Creche Semeando o Saber - Sítio Lagoa Nova, no Município de Pereiro-CE, declarando: Habilitadas: 1. Podium Empreendimentos EIRELI, 2. Construlimp Construções e Serviços LTDA, 3. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 4. FR Locações e Serviços EIRELI - ME, 5. J. Campos Empreendimentos EIRELI, 6. Dimensão Serviços de Construções LTDA - ME, 7. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 8. Tacyo Christiano Santiago da Silva-EIRELI, 9. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 10. Ideal Construções e Serviços LTDA, 11. G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, 12. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 13. Construtora Exito EIRELI-EPP, 14. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 15. C V Tomé Serviços - ME, 16. Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, 17. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 18. PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA, 19. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI - ME e Inabilitadas: 1. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, descumpriu o item: 4.2.5.1, 2. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, descumpriu o item 4.2.5.5, 3. Terceiriza Serviços EIRELI - ME, descumpriu o item: 4.2.4.1, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 25 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro. **Pereiro-CE, 11 de junho de 2019 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 02/2019 DE 17 de Abril de 2019 – TORNA PÚBLICO A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARÁU – CPSMA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 17/04/2019 E 16/04/2021. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 17 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, **RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a eleição da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, realizada na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria da saúde do Estado do Ceará, na data de 17/04/2019, conforme determina o Art. 4º, Inciso VIII, da Lei Nº 11.107, de 06 de Abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções e Art. 15 e ss. do Estatuto Consorcial, tendo sido eleito o Prefeito do Município de Acaraú, Sr. Roger Neves Aguiar, Prefeito do Município de Marco, como Representante Legal da Entidade para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 17/04/2019 e 16/04/2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho – Secretário Executivo do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 04/2019, de 31 de Maio de 2019 – Designa o Sr. Luiz Diego Loliola Ferreira para ocupar a função comissionada de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 31 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. Designar o Sr. Luiz Diego Loliola Ferreira - CPF Nº 972.758.323-72, da função comissionada de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. Art. 2º. As atribuições desta Secretaria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. Art. 3º. Delegar poderes da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú ao Secretário Executivo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 31 de Maio de 2019. ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1005.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Inabilitadas: F. Vicente P. Filho - ME, Angulo Construções e Serviços EIRELI, Erico Matheus Brito Duarte EIRELI - ME, Abner Maia Nogueira Barbosa - ME, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, CRV Construções e Serviços LTDA e FV Construções EIRELI. Empresas Habilitadas: Matos & Almeida LTDA, Roma Construtora EIRELI, Caldas Engenharia e Construções LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Construserv Construções e Serviços EIRELI, Podium Empreendimentos EIRELI, Lider Construções e Engenharia - EIRELI, Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Ideal Construções e Serviços LTDA, S. L. de Alencar Engenharia, Sedna Engenharia LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, José Urias Filho - ME, A.I.L. Construtora LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 12 de junho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		BARREIRO AGRO PECUÁRIA BARREIRO S/A CNPJ - 20.788.873/0001-18			
BALANÇO PATRIMONIAL-Expresso em reais		DEMONST. DO RESULT.		RECEITAS E DESP. OPERAC.	
ATIVO		DO EXERC		DESPEAS ADMINISTRATIVAS	
CIRCULANTE		31.12.2018		(89.980,51)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		DESPEAS COM VENDAS	
CAIXA GERAL		LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		RESULTADO LÍQUO DO EXERC.	
TOTAL CIRCULANTE				(89.980,51)	
NÃO CIRCULANTE		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018/2017 -			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Expresso em reais			
EMPRÉSTIMOS A PESSOA LIGADA		CAPITAL RES. DE		RES. DE LUC/PREJ. TOTAL	
IMOBILIZADO		SUBSCRITO LUCROS CAPITAL		ACUM.	
Terras		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
TOTAL NÃO CIRCULANTE		DE 2017		100.000,00 - - - (89.980,51) 10.019,49	
TOTAL DO ATIVO		AUMENTO DE CAPITAL			
PASSIVO		LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DO EXERCÍCIO			
CAPITAL SOCIAL		RESERVA LEGAL			
PREJUÍZOS ACUMULADOS		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DE 2018		100.000,00 - - - (89.980,51) 10.019,49	
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQU.		As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.			

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após Sessão Realizada no dia 13 de Junho de 2019, onde estava presente o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público o seguinte Resultado do Credenciamento: **EMPRESAS CREDENCIADAS: FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; PROJÉT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME; PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VALDOMIRO RIBEIRO MAGLHÃES NETO – ME; DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES – ME; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME; C.H.M.A. SALES – ME; C V SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE ÁGUA - ME.** Ficando assim marcado para o dia **18 de Junho de 2019, às 09h**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à Disposição dos interessados referente ao Pregão Presencial Nº 2019.05.10.01, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de General Sampaio-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 13 de Junho de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 06/2019, de 03 de Junho de 2019 – Ratifica o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, incluindo as deliberações em Assembleia Geral, ratificadas por resoluções e publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e Endereço eletrônico do CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do estatuto da entidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º.** Ratificar o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, incluindo as deliberações em assembleia Geral, ratificadas por resoluções e publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, que são: a) Resolução 02/2014, de 13 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE em 24 de Maio de 2014, na página 114; b) Resolução 03/2014, de 15 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE em 22 de Agosto de 2014, na página 154; c) Resolução 04/2017, de 17 de Fevereiro de 2017, publicado no endereço eletrônico (https://cpsma.ce.gov.br/arquivos/350/resolucoes_004_2017_0000001.pdf). d) Resolução 05/2017, de 16 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE em 06 de Agosto de 2018, página 140; e) Resolução 003/2018, de 7 de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial do estado do Ceará – DOE/CE em 18 de Março de 2019, página 63. **Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. **Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria da Educação - Resultado de Julgamento – Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.05.08.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Escola Adília Maria, localizada no Distrito da Guia, no Município de Boa Viagem /CE, com recursos advindos do FNDE (FUNDEB 40), atendendo as Meta 01 e 02 do PME nos termos da Lei nº 1351/17, a saber, Empresas Habilitadas: Construtora Neves Nogueira LTDA ME, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, IPN Construções e Serviços EIRELI ME, Vektor Obras de Engenharia EIRELI EPP, Cláudia Construções e Serviços EIRELI EPP, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Medeiro Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora Nordeste EIRELI EPP, N.R Construções EIRELI ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CONSERV – Construções Eventos e Serviços ME, e Gleison R Vieira. Empresa Inabilitada: JLVS Construção e Serviços. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 27/06/2019, às 09:00h. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-CE, 13/06/2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2019.05.09.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2019.05.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, FV Construções EIRELI - ME, FR Locações e Serviços EIRELI ME, TERPACOL-Terraplanagem Paviment. e Construção LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 3R Construções e Empreendimentos EIRELI, Construtora Confiança EIRELI, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - ME, Sedna Engenharia LTDA, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, M.A dos Santos Cordeiro EIRELI, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Dimensao - Serviços de Construções LTDA, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI e Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Jose Urias Filho - ME, por apresentação de declarações com objeto e número de processo direcionado a outro certame; A. de S Rocha – ME por apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano exercício 2017, em desconformidade com o exigido no item 3.2.13 do Edital Convocatório; e as empresas M Minervino Neto construções, J2 Construções e Serviços LTDA - ME e Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME por não apresentarem o exigido no item 3.2.13 do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de junho de 2019. Francilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 1º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 65, I, alíneas “a e b” e § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 01.09.2017. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Valor Suprimido: R\$ 22.468,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Valor Suprimido: R\$ 180.699,99 (cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Contratada: MV&R Locação e Construção Eireli. Valor Suprimido: R\$ 76.081,19 (setenta e seis mil, oitenta e um reais e dezenove centavos). Assina p/ Contratada: Rômulo Vitoriano Farias. Assina P/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 14 de junho de 2019. À Comissão.**



PAJUÇARA CONFECCOES S/A - Companhia Fechada - CNPJ 06.642.342/0001-91

BALANÇOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
(Valores expressos em reais com centavos omitidos)				EXERCÍCIOS FINDOS EM		
ATIVO	NE	31/12/2018	31/12/2017	Em reais (centavos omitidos)		
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixas	4	75.388	187.687			
Outros créditos	5	1.003.430	977.668			
Total do Circulante		1.078.818	1.165.355			
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	6	-	343.837			
Investimentos	7	-	12.959			
Total do Ativo Não Circulante		-	356.796			
TOTAL DO ATIVO		1.078.818	1.522.151			
PASSIVO	NE	31/12/2018	31/12/2017			
CIRCULANTE						
Obrigações comerciais	8	84.826	3.724			
Obrigações tributárias		25	50			
Total do Circulante		84.851	3.774			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Crédito com pessoas ligadas		-	7.165			
Provisões para contingências	9	-	23.000			
Total do Passivo Não Circulante		-	30.165			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	10	35.853.764	36.303.764			
Reservas de incentivos fiscais		350.002	350.002			
Reservas de lucro		171.499	171.499			
Prejuízos acumulados		(35.381.298)	(35.337.053)			
Total do Patrimônio Líquido		993.967	1.488.212			
TOTAL DO PASSIVO		1.078.818	1.522.151			
As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM						
Em reais (centavos omitidos)						
	NE	2018	2017			
RECEITAS OPERACIONAIS		309.872	48.327			
Receitas financeiras líquidas	11	150.717	48.327			
Reversão de provisão para perdas		149.807	-			
Outras receitas	11	9.348	-			
DESPESAS OPERACIONAIS		(354.117)	(19.069)			
Despesas gerais e administrativas	12	(354.117)	(19.069)			
Resultado antes da Tributação		(44.245)	29.258			
Provisão para IRPJ/CSLL	13	-	(4.915)			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(44.245)	24.343			
As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						
Em reais (centavos omitidos)						
	Notas	Capital Social	Reserva de capital	Reserva Legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017		36.303.764	350.002	171.499	(35.337.053)	1.488.212
Prejuízo do exercício		-	-	-	(44.245)	(44.245)
Redução de capital		(450.000)	-	-	-	(450.000)
Em 31 de dezembro de 2018		35.853.764	350.002	171.499	(35.381.298)	993.967
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais)						
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A PAJUÇARA CONFECCOES S.A. ("Companhia"), companhia fechada de capital autorizado, constituída em 16 de junho de 1981, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, tem como objeto social a industrialização e comércio de peças de vestuário, participação no capital de outras empresas, como sócia ou como acionista. Atualmente Companhia não está desenvolvendo suas atividades fabris.						
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Empresas por Ações – Lei 6.404/76, que incluem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. A Companhia adotou as normas vigentes e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial para as Pequenas e Médias Empresas – PMEs, mais precisamente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi emitida pela Diretoria em 15 de março de 2019.						
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS - a. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, sua moeda de apresentação; b. Contas de resultado: O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência; c. Aplicações financeiras: São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado; d. Ativo circulante e não circulante: Registrados pelo valor de realização acrescida dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão para fazer em face de eventuais perdas, até a data do balanço quando aplicável; e. Ativo imobilizado: Os bens do imobilizado são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações ao uso e desgaste natural dos bens e as correções monetárias previstas em legislações anteriores; f. Fornecedores: As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso						
contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante; g. Passivo circulante: Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos; h. Imposto de Renda e Contribuição Social - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% quando aplicável. A provisão para contribuição social é calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. i. Provisões para contingências - A provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas é reconhecida quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os processos judiciais avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa. j. Apuração de resultado - O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente, de recebimento ou pagamento. k. Receita Financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. l. Demonstração dos fluxos de caixa - As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. m. Uso de estimativa: A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.						
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
	Descrição	31/12/2018	31/12/2017			
	Banco conta movimento	243	13.024			
	Aplicações financeiras (CDB)	75.145	174.663			
	Total	75.388	187.687			
A composição das aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa é como segue:						
	Produto	Liquidez	Banco	31/12/2018	31/12/2017	
	CDB-POS 1000	Imediata	Fibra	75.145	174.663	
				75.145	174.663	



5. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
IRRF a recuperar	983.841	962.822
CSLL a compensar	19.589	10.465
Total de Impostos a Recuperar	1.003.430	973.287
Outros créditos a receber	-	4.381
Total de Valores a Receber	-	4.381
Total de Adiantamentos	1.003.430	977.668

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito judicial trabalhista	-	102.659
Depósito judicial fiscais	-	174.083
Depósito judicial cíveis	-	67.095
Total	-	343.837

7. INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Incentivos fiscais diversos	-	139.766
Prov. p/ perda s/ investimentos inc. fiscais	-	(126.807)
Total	-	12.959

8. FORNECEDORES

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Contas a pagar	84.826	3.724
Total	84.826	3.724

9. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cível e trabalhista diversas	-	23.000
Total	-	23.000

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social - O capital social é de R\$ 35.853.764,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), dividido em mil e vinte e sete quotas, de valor nominal de R\$ 34.911,16 (trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim representadas:

Quotista	Nº de Quotas	% de Partic.	Capital Social
Taquari Participações S.A.	1.027	100	35.853.764
Total	1.027	100	35.853.764

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2018, em razão do capital social ter se tornado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., foi aprovada a redução do capital social da Companhia de R\$ 36.303.764,08 para R\$ 35.853.764,00, sem cancelamento de ações, sendo restituído neste momento o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais) à única acionista Taquari Participações S.A.

11. RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Juros sob impostos a recuperar	144.000	2.400
Receita sob aplicação financeira	6.717	48.358
Total	150.717	50.758
Comissões e taxas bancárias	(5)	(71)
Pis sob receitas financeiras	(1.040)	(330)
Cofins sob receitas financeiras	(6.403)	(2.030)
Total	143.269	48.327

12. DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Serviços prestados - PJ	29.467	3.480
Perdas diversas	313.901	-
Anúncios e publicações	1.566	15.403
Impostos e taxas diversos	1.735	186
Total	346.669	19.069
Comissões e taxas bancárias	5	71
Pis sob receitas financeiras	1.040	330
Cofins sob receitas financeiras	6.403	2.030
Total	354.117	21.500

13. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para IRPJ	-	3.072
Provisão para CSLL	-	1.843
Total	-	4.915

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração, Elisabeth Steinbruch Schwarz - Conselheira de Administração, Luis França Cavalca - Conselheiro de Administração. **DIRETORIA** - Marco Antonio Galhardo - Diretor, Rubens dos Santos - Diretor. **CONTADORA** - Nilza Aparecida Hilário - CRC CT 1SP179206/O-8.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Pajuçara Confeções S.A. Maracanaú - CE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis de Pajuçara Confeções S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das

mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, com base em nossos exames, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Pajuçara Confeções S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Companhia** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração da **Companhia** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de março de 2019. **COKINOS & ASSOCIADOS - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0. DEMETRIO COKINOS - Contador - CRC-1SP120410/O-2-S-CE - CNAI 385.**



*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 03 de Julho de 2019, às 10:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.06.03.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de varredora motorizada equipada com dispositivo de sucção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e Anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO DO IJF - GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MOBILIÁRIO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | **CLFOR**.

Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2019.
Romero Ramony Holanda Lima Marinho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Aditivo Contratual. Os Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração, Finanças e Controle e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, torna público o Extrato do primeiro aditivo contratual resultante do Pregão Presencial N.º 1712.01/2018: Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito, Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração, Finanças e Controle e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos do Município de Groaíras-CE, conforme Termo de Referência. Contratado(s): Vanderley Lopes - ME: Assina pelo Contratado: Vanderley Lopes. Assinam pelos Contratantes: Pio Paiva Martins, Josilene Braga Gomes Vasconcelos, Francisca Hianice Maciel Vasconcelos, Benedito Luis de Lima, Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos, Francisco Jander Maciel Vasconcelos e Kássio Melo Vasconcelos. Da Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Percentuais de Acréscimo: Gasolina (4,832%); Diesel S10 (4,01%). **Groaíras - CE, 10 de Maio de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2019.06.05.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social, junto as famílias contempladas com 499 Unidades Habitacionais do Residencial Anacetaba pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mediante convênio assinado entre a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE e o Banco do Brasil, conforme especificações contidas no Termo de referência, que realizar-se-á no dia 08 de julho de 2019 às 14hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 4º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 65, I, alíneas "a e b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 01.09.2018. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Valor Acréscido: R\$ 574.950,42 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Valor Acréscido: R\$ 230.385,10 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Assina p/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 14 de junho de 2019. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 01/2014, de 03 de fevereiro de 2014, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Apuiarés/CE comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, nº 99, Bairro: Centro, Apuiarés/CE. O Pregão Presencial nº 2019.06.07.01 – PP - ADM, cujo objeto é o Registro de preços para os fornecimentos futuras e eventuais refeições tipo (quentinha, self-service, lanche e coffee break) para atender a necessidade das Diversas Secretarias do Município de Apuiarés, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Apuiarés-Ce, 13 de junho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim – CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2019 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815-000, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço Global, tombado sob o nº 1306.01/2019 - SME, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fundação em concreto armado e cobertura em estrutura metálica para quadro do Distrito de Guajirú, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, do Município de Fortim – CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao. **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 005.2019–TP. O Presidente da CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Maria Pires de Oliveira na Localidade de Calumbi I e Margarida Barbosa de Castro na Localidade de Calumbi II, no Município de Paraipaba/CE. A CPL declarou classificadas as propostas das licitantes: Laporte Engenharia EIRELI e ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI e desclassificada a proposta da licitante: B & C Edificações e Locações EIRELI por desobedecer o item 4.2 do edital. Valores globais das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas: Laporte Engenharia EIRELI, valor global de R\$ 589.467,23; e ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI, valor global de R\$ 597.712,79. Declarada Vencedora da licitação a Licitante Laporte Engenharia EIRELI, com o menor preço global: R\$ 589.467,23. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Paraipaba, 13 de junho de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que devido a impetração de Recurso da Tomada de Preços Nº 04.23.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços de conclusão da obra de construção de uma Escola no Sítio Teteus no Distrito de Pindoguaba, junto a Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE, a nova data de Abertura fica adiada de 14 de Junho de 2019, às 09:00hs para o dia 02 de Julho de 2019, às 09:00hs as alterações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no endereço Av. Moisés Moita, 785 – Planalto. **Tianguá/Ce, em 13 de Junho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial nº. 002/19-SRP-SID. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na área de Engenharia Civil com elaboração de projetos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ocara/Ce. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 27 de junho de 2019, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 1088, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 14 de Junho de 2019. Antônio Paz Romão – Pregoeiro.**




AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019. **ORIGEM:** GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (VENTILADORES PULMONARES E MONITORES) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | **CLFOR**.

Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2019.

Sebastião Pereira Filho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 6º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 65, I, alíneas “a e b” e § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2019. Assinatura: 21.01.2019. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Valor Acréscido: R\$ 2.170,74 (dois mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos). Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Valor Suprimido: R\$ 119.857,98 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Assina P/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 14 de junho de 2019. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Júnior Viana), durante o tradicional evento “Festa Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Favorecido: A empresa Clovis Cassiano - Shows Clovanssa - ME, inscrita no CNPJ nº 23.089.890/0001-55, estabelecida à Rua José Augusto Pessoa, nº 12 - Bairro Centro - São Miguel - RN. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 13 de Junho de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: contratação da apresentação de show musical com a participação de Banda renomada (Banda Mastruz com Leite), durante o tradicional evento “Festa Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Favorecido: A empresa DAM Eventos Diversionais LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02, estabelecida à Av. Doutor Silas Munguba, nº 3910 - Loja 04 - Bairro Itaperi - Fortaleza - CE. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 13 de Junho de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás/Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: Objeto: contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Chico Pessoa), durante o tradicional evento “Festa Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Favorecido: A empresa CLS Produtora de Eventos e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, estabelecida à Rua Monsenhor Bruno, nº 1902 - Sala 19 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 13 de Junho de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 28 de Junho de 2019, às 14:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.12.02 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção, rebobinagem e consertos em bombas e compressores dos poços profundos do sistema de abastecimento de água que atendem a População do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial Nº. PMH-070619-PP01. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30m do dia 28/06/2019. Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia–CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 13 de Junho de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contratos Nº 07.06.01/2019, 07.06.02/2019 e 07.06.03/2019. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: A N Vasconcelos Junior-ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30, Valor Total: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais); Contratada: AGIL Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Valor Total: R\$ 1.089.000,00 (hum milhão e oitenta e nove mil reais); Contratada: GQS Eletros e Equipamentos LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, Valor Total: R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). Pregão Presencial Nº 09.05.01/2019. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar as Escolas Municipais do Município de Pereiro, conforme Convênio nº 040/2018 (Processo Nº 5194486/2018), conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo. Dotações Orçamentárias: 1313.12.361.0231.1.033 e 1313.12.361.0231.2.048. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00/ 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto. Assinam pelas Contratadas: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, Jonathan Ferreira Vieira e Talita Medeiros Costa Queiroga. Data da Assinatura: 07 de junho de 2019. **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.06.13.01-CMI. Objeto: fornecimento de alimentação preparada (Buffet). Data da Sessão: 27 de junho de 2019, às 09h00. **Iguatu, 13 de junho de 2019. Júlio Cesar de Oliveira da Silva. - Presidente da CPL/CMI.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2019.05.16.2. O Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final na modalidade Tomada de Preços, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FV Construções EIRELI - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, Construtora Confiança EIRELI e Construtora Aliança LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - M Minervino Neto Construções, por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório (apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais em substituição ao Balanço Patrimonial). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de junho de 2019. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR à empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, já qualificada nos autos do contrato administrativo nº 17.09.13/TP, da aplicação das seguintes penalidades, conforme parecer jurídico e decisão administrativa proferida nos autos do processo administrativo nº 004/2019-PAL: a) a declaração da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 17.09.13/TP; b) A SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos; e c) Aplicação de multa, no valor total de R\$ 61.692,84 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na Imprensa Oficial. Itapipoca-CE, 13 de junho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR à empresa KAIANE RARY HOLANDA MARQUES, inscrita no CNPJ nº 19.777.864/0001-42, já qualificada nos autos do contrato administrativo nº 18.06.01/PE-05, da aplicação das seguintes penalidades, conforme parecer jurídico e decisão administrativa proferida nos autos do processo administrativo nº 010/2019-PAL: a) A SUSPENSÃO do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, suas autarquias e demais órgãos descentralizados, pelo prazo de 03 (três) anos; e b) Aplicação de multa, no valor total de R\$ 1.688,78 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos); Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na Imprensa Oficial. Itapipoca/CE, 12 de junho de 2019. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário Municipal de Educação Básica.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de Junho de 2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o Nº **012/2019**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – O Pregoeiro oficial do Município de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 19 de junho de 2019, às 11:00 horas, estará realizando a abertura dos envelopes DOCUMENTOS e julgamento da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº **25.04.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTACÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. São João do Jaguaribe-CE., 13 de Junho de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2705.01/2019 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2705.01/2019, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de 1.140 GB de link dedicado de internet, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, será **REVOGADA** nos termos do **Art. 49 da Lei de Licitações**. Por esta razão, a partir da data desta Publicação abrir-se-á o Prazo para o Contraditório e Ampla Defesa no período estabelecido pelo Art. 109, inciso I, alínea c, da Lei de Licitações. Mais informações na Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h ou no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2019-TP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.012/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação em ruas na Sede do Município de Maranguape-CE, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta Licitação a Licitante: **P(3) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI** com o **VALOR TOTAL de R\$ 253.987,20** (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, 13 de Junho de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190610.01-SRP – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **29 de Junho de 2019, às 09h**, no Site: www.bl.org.br, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 20190610.01-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Aquisição de Medicamentos, com base na Listagem de A a Z da Tabela ABC FARMA, para atender Demandas Judiciais e para Doação a Pacientes do SUS, comprovada a necessidade e Hipossuficiência, mediante processos Administrativos e Cadastro na Secretaria de Saúde e na CAF Central de Assistência Farmacêutica**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bl.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 13 de Junho de 2019. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 2019.06.12.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1359/2018, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.06.12.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: contratação da Banda Noda de Cajú para apresentação musical, em comemoração ao 32º Aniversário do Município, a realizar-se no dia 23 de junho de 2019, no Pólo de Lazer (SEDE). Favorecido: Jose Carlos Pereira eventos - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.327/0001-20, com sede na Cidade de Arcoverde, à Rua Júlio Paulino Silva n.º 55, Boa Vista ; totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Orçamento: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Cultura e Turismo, exercício 2019, nas seguintes classificações: Programa: 01.15.01.392.0202.2140 – Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Artístico; Fonte de Recurso:1001.00000.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 12/06/2019; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pelo Gestor do Fundo da Cultura e Turismo, Senhor Francisco de Abreu Camurça, em 12.06.2019. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 03/2019, de 31 de Maio de 2019 – Exonera o ocupante da função comissionada de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 31 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. Exonerar o Sr. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, CPF Nº 007.471.443-03, da função comissionada de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 31 de Maio de 2019. **Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 05/2019, de 03 de Junho de 2019 – Designa a Sra. Lenise de Oliveira Farias para ocupar a função comissionada de Controlador Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 07 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. Designar a Sr. Lenise de Oliveira Farias, CPF Nº 047.667.263-59, na função comissionada de Controlador Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. Art. 2º.** As atribuições desta Controladora se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 03 de Junho de 2019. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – O Município de Granja-CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do show da Banda Aldair Playboy a ser realizado no dia 28 de Julho de 2019, na Festivade de São João – “VII - GRANCHITÃO” do Município de Granja-CE, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), conforme proposta apresentada pela Empresa: **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, representante exclusiva da Banda artística “Aldair Playboy”. **Granja-CE, 14 de Junho de 2019. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2019.06.11.001 cujo objeto é: contratação de serviço técnico-especializado para a realização de curso de formação para qualificação contínua, atualização pedagógica e o aprimoramento profissional para os funcionários da Gestão Escolar – Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos da Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, que realizar-se-á no dia 05 de Julho de 2019 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 02 de Julho de 2019, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.10.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual serviço de instalação de sistema de alarmes com fornecimento de material nas 18 Unidades Básicas de Saúde e 2 Academias de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 1406.02/2019. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1406.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de sistema de monitoramento inteligente contendo câmeras com acesso remoto e gravação 24 horas por dia a serem instaladas em prédios públicos do Município contemplando todos os materiais e serviços necessário para sua plena instalação e funcionamento junto a Secretaria de Administração, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/07/2019 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 13 de Junho de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. POR MEIO DA CPL, TORNA PUBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS HABILITAÇÕES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.03 - FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL LOCALIZADO NA AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, CENTRO DE NOVA OLINDA/CE, FICA DETERMINADO O **DIA 18 DE JUNHO DE 2019, AS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS. NOVA OLINDA/CE., 13 DE JUNHO DE 2019. LUCAS JUSTINO CAETANO-PRESIDENTE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. O Município de Aracoiaba, através da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 TP INF, tipo menor preço, para contratação de empresa para os serviços de roço, em diversas estradas vicinais do município de Aracoiaba, conforme projeto elaborado junto a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 13 de Junho de 2019. Anailson Lima de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 04/07/2019, às 9h, através do site “www.bllcompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 0021/2019 – Processo Nº 002/2019 - PE EDU, para aquisição de material pedagógico (Coleção Descobrir e Aprender/Educação Infantil, conforme parecer da equipe MAISPAIC), destinados às turmas da Educação Infantil, II, III, IV e V, que atendem a Etapa da Educação Básica, denominada de Educação Infantil para Creche e Pré-escola das Instituições de Ensino Públicas do Município de Aracoiaba, junto a Secretaria de Educação. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site www.bll.org.br e site do Tribunal de Contas do Estado. **Aracoiaba/Ce, 13 de junho de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE – Retificação ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 011/2019 – PP. Publicado no dia 12 de junho de 2019 no DOE e Jornal O Povo. Onde se lê: Tipo de Julgamento: Menor Preço por Global. Leia – se: Menor Preço por Item. **13 de Junho de 2019. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública para Registro de Preços Nº 07.002/2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a Concorrência Pública visando a contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras da 2ª e 3ª etapa do projeto de abastecimento d'água das localidades de Palermo, Jardim, Tocaia, Cangati, Alívio, Graúno, Cachoeirinha, Assentamento Encanto e Novo Encanto, Bom Jesus I e II de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole. Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Solonópole-CE, 13 de Junho de 2019. Maria Mônica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – CE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12.04.1-19/CC Processo Administrativo nº 02042019, tipo menor preço, para contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do município de Santana do Cariri sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no anexo I, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na R. Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Santana do Cariri - CE, 13 de junho de 2019. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2019, às 9h, através do site “www.blcompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 0020/2019 – Processo Nº 009/2019 - PE PMA, para a aquisição de gás GLP (botijão de 13Kg), destinados ao consumo das: Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Escolas da Rede de Ensino do Município, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde, UPA e IPMA. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site www.bl.org.br e site do Tribunal de Contas do Estado. **Aracoiaba/Ce, 13 de junho de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Município de Potengi, por intermédio do Fundo Municipal de educação. Contratada: Loc & Serv EIRELI - ME. Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de alunos deste Município, durante o exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária Nº 08.02.12.361.0235.2.041 – Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.04.06.001E, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Pregão Presencial Nº 2017.04.06.001E. Valor Mensal de R\$ 81.078,44 (oitenta e um mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o Total de R\$ 648.627,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente a 08 (oito) meses, ou seja, de maio/2017 a Dezembro de 2017; Prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado; signatários: pela contratante. Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro; Pela Contratada: LOC & Serv EIRELI - ME. **Potengi - Ceará, 10 de maio de 2017. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Resultado de Habilitação Tomada de Preços Nº 1604.02/2019-SME. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Saboeiro, torna pública o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 1604.02/2019-SME. Objeto: execução de obras de reforma e cobertura de Playground da E.E. Infantil Dáulia Bringel Olinda na Rua José Genuíno de Brito, S/N, Bairro Santo Antônio, Sede do Município de Saboeiro/CE. Empresas habilitadas: 01 – Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI. CNPJ Nº 17.302.916/0001-07, 02 FR Locações e Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; e 03 – Sedna Engenharia LTDA. CNPJ Nº 06.197.577/0001-11. A Ata de Julgamento das Documentações encontra-se à disposição na Comissão de Licitação, situada na Trav. Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. A contar da publicação presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. **Saboeiro-CE, 10 de junho de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.06.04.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para Registro de Preços visando a futura aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de Junho de 2019. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.06.12.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Assistência Social, por meio da Presidente da Comissão Central de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.06.12.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 14/06/2019 até às 17h00min do dia 01/07/2019. Data de Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 10h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.blcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 13/06/2019. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.06.05.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Junho de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), bem como no Diário Oficial da União (DOU), para atender as diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 13 de Junho de 2019. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Nº 07.004/2018-PP SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos diversos, equipamentos de refrigeração, aparelhos e utensílios domésticos, contemplados através das Emendas Parlamentares nº 11421.654000/1160-03, 11421.654000/1170-01, 11421.654000/170-02, 11421.654000/1170-10 para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Trairi-CE. Fornecedor(es) e Valores Homologados: Marinho Soares Comercio e Servicos LTDA - ME, com o valor total de R\$ 150.031,00 (cento e cinquenta mil, trinta e um reais), Ana Maria dos Santos Rodrigues - ME, com o valor total de R\$ 121.654,89 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), Leticia Camolesi Bagao Silva, com o valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), C J Vieira de Souza - ME, com o valor total de R\$ 143.425,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor Total: R\$ 415.720,89 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Data da Homologação: 05 de Novembro de 2018.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 28 de Junho de 2019, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.12.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, fogões, ventiladores, freezers, geladeiras, bebedouros, liquidificadores e câmaras frias para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2019.06.12.1 - C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação do licenciamento de uso de conjunto de software e aplicativos, destinados à manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pentecoste, conforme anexos do edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pentecoste, comunica aos interessados que no dia 28 de Junho de 2019 às 12:00 (doze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352, Centro, Pentecoste/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail camarapentecoste123@hotmail.com. **Pentecoste/CE, 13 de Junho de 2019. Moisés Pedro de Araújo Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180498. Origem: Pregão Nº 07.004/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Ana Maria dos Santos Rodrigues - ME. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos diversos, equipamentos de refrigeração, aparelhos e utensílios domésticos, contemplados através das Emendas Parlamentares nº 11421.654000/1160-03, 11421.654000/1170-01, 11421654000/170-02, 11421.654000/1170-10 para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Trairi-CE. Valor Total: R\$ 121.654,89 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0701.103010012.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 121.654,89. Vigência: 06 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 06 de Novembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180439. Origem: Pregão Nº 07.007/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Ceará Diesel S/A. Objeto: aquisição de veículos de tração mecânica para atender as necessidades do Serviço de Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018. Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 359.500,00, Exercício 2018 Atividade 0701.103020013.2.038 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 170.000,00. Vigência: 13 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180438. Origem: Pregão Nº 07.007/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI. Objeto: aquisição de veículos de tração mecânica para atender as necessidades do Serviço de Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor Total: R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018. Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 527.000,00, Exercício 2018. Atividade 0701.103020013.2.038 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 240.000,00. Vigência: 13 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.06.02/2019-PE. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06.06.02/2019-PE, com o seguinte objeto aquisição de equipamentos e mobiliários destinado as atividades da Secretaria de Finanças do Município de Tianguá-CE. Endereço: Av. Moisés Moita, 785 – Planalto – Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 01/07/2019 às 10h:00min no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Nº 07.008/2018-PP SRP. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológico e laboratoriais destinados a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Fornecedor(es) e valores homologados: Indrel Industria de Refrigeraçao Londrinense LTDA, com o valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA, com o valor total de R\$ 23.070,00 (vinte e três mil, setenta reais), Betaniamed Comercial EIRELI, com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais), Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME, com o valor total de R\$ 410.623,89 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). Valor Total: R\$ 523.193,89 (quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Data da Homologação: 27 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.75-01 - Pregão Presencial Nº 005/2019 – PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização e desvampirização para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03 de Junho de 2019. Data da Assinatura: 03 de Maio de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. MIX Serviços de Controle de Pragas e Limpeza LTDA - ME, CNPJ Nº 11.746.633/0001-60, com o valor global de R\$ 1.938,89 (Hum mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE . Caucaia/CE, 03 de Maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.75-02 - Pregão Presencial Nº 005/2019 – PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização e desvampirização para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 04 de Junho de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. MIX Serviços de Controle de Pragas e Limpeza LTDA - ME, CNPJ Nº 11.746.633/0001-60, com o valor global de R\$ 2.412,79 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE . Caucaia/CE, 04 de Junho de 2019.**

*** **

ERVA MOURA VALE DO CURU S/A-PEC. E AGRIC-ERMOVALE - CNPJ — 07.082.719/0001-07 - NIRE — 23 300 00087 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21 de Junho de 2019 às 10:00 (dez) horas em sua sede social, sita na Rua Pedro Sampaio, 1320 Quintino Cunha, Fortaleza/ Ce, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 07.06.19. A DIRETORIA.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Anulação de Licitação. A Secretária de Educação de Tianguá-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 03.28.01/2019, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, com recarga e substituição de tonner, manutenção preventiva e corretiva das máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE, foi Anulado o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Mais informações no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. na CPL de Tianguá, sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785 - Centro - Tianguá - Ceará. **Jayne de Maria Saraiva de Aguiar – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2019.04.25.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2019.04.25.1, neste dia 19 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de junho de 2019. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Ana Lúcia Pereira Braga, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 1206.01/2019-GM. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Saboeiro/CE. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 27 de junho de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 12 de junho de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado da Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 012/2019.04, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do reservatório elevado no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada. Empresa vencedora do certame: Nova Construções Incorporações e Locações Eireli, pelo valor global de R\$ 60.413,45 (sessenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. **Amontada/CE, 13 de junho de 2019. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará abrindo no dia 01 de julho de 2019, às 09:00h, na modalidade Tomada de Preço nº 2019.06.10.01, cujo objeto é a contratação para assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos; no acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU; no acompanhamento de ações e processos judiciais; prestação de serviços de assessoria jurídica popular, para atuar em processos judiciais, no atendimento e acompanhamento à população carente e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE. Maiores informações no endereço, Rua Antônio Bernardo Forte, 420, Centro, Tejuçuoca. **Tatiane Camelo Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 2º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 1º Art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 28.12.2017. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Contratada: MV&R Locação e Construção Eireli. Assina p/ Contratada: Romulo Vitoriano Farias. Assina p/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 14 de junho de 2019. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.06.12.001. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.06.12.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 28 de junho de 2019 (28/06/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **13 de junho de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial. A Secretaria de Segurança Pública do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 27 de junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e a documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 23/2019-PP-SSP cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas destinadas ao patrulhamento de agentes do DEMUTRAN do Município de Varjota-Ce. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 14 de junho de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.27.01/2019 – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE comunica aos interessados que realizará no dia **27 de Junho de 2019, às 10h**, na Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, o Pregão Presencial Nº 05.27.01/2019, para **Aquisição de material de copa e cozinha junto a diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min. **Frecheirinha-CE, 13 de Junho de 2019. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.27.03/2019 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha-CE torna público, para conhecimentos dos interessados que no próximo dia **01 de Julho de 2019, às 10h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, localizado na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 05.27.03/2019, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para a pavimentação em pedra tosca no Bairro Edvar Ferreira Pontes no Município de Frecheirinha-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 17/07/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de estações elevatórias de esgoto, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Junho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0506.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro Central da Alameda José Quintino da Silva e entrada da Cidade do Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce, que se realizará no dia 02/07/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **01 de Julho de 2019, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE**. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 14 de Junho de 2019. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.05.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.05.01, Sessão Pública marcada para o dia **28 de Junho de 2019, às 08h**, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais permanentes para atender as diversas Secretarias do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 14 de Junho de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto, comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Junho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2019-E, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de livros didáticos, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 14 de Junho de 2019. Pregoeira – Inez Helena Braga.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 – SMS – ADENDO 01 – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA: 27/06/2019, ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 14 de Junho de 2019. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SAS – O Pregoeiro do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que por motivos de alteração do Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2019-SAS, cujo **OBJETO** é a Aquisição de um veículo novo zero km, tipo caminhonete (Pick-up) para atender as necessidades do Programa Bolsa Família vinculado a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Sessão que aconteceria em: 18 de Junho de 2019, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **02 de Julho de 2019, às 09h**. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 13 de Junho de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 14 de junho de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/19, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 27 de junho de 2019 das 08:30 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 27 de junho de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bill.org.br. **Nova Russas, 14 de junho de 2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180451. Origem: Pregão Nº 07.008/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinados a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 410.623,89 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 410.623,89. Vigência: 27 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180450. Origem: Pregão Nº 07.008/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Betaniamed Comercial EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinados a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 9.500,00. Vigência: 27 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180449. Origem: Pregão Nº 07.008/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinados a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 23.070,00. Vigência: 27 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da assinatura: 27 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180448. Origem: Pregão Nº 07.008/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Indrel Industria de Refrigeraçao Londrinense LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinados a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0701.103010012.2.036 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento: 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 80.000,00. Vigência: 27 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da assinatura: 27 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Julho de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019-TP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de roço manual em diversos locais do Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE. **Varjota-CE, 14 de junho de 2019. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 011/2019-TP. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação no entorno da Areninha, no Bairro Capoeira, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 01/07/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20180434. Origem: Pregão Nº 07.006/2018-PP-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Geraforte Grupos Geradores LTDA. Objeto: aquisição de grupo gerador de energia, através de Emenda Parlamentar nº 11421.654000/1170-01, para atender a necessidade do Hospital Municipal de Trairi-Ce. Valor total: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2018. Atividade 0701.103020013.2.038 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 116.800,00. Vigência: 12 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da assinatura: 12 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão nº 2019.06.10.20-PP-ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 28 de junho de 2019 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 13 de junho de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de julho de 2019, às 09h00min.** estará abrindo licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CHORA E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 13 de junho de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 02 de julho de 2019, às 14h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1206.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos transportes das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro - Uruburetama-CE, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama-CE, 13 de junho de 2019. Luana Maria Bastos Advíncula - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.05.21.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a consecução dos serviços, que realizar-se-á no dia 17 de julho de 2019 às 10hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Casa de Saúde Adília Maria. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, através da Casa de Saúde Adília Maria, por meio de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.05.1-PE, objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos médico hospitalares da Casa de Saúde Adília Maria. Início do Recebimento das Propostas: 14/06/2019, às 14:00h; Fim do Recebimento das Propostas: 01/07/2019, às 09:00h; Início da Disputa: 01/07/2019, às 10:30h. Todos horários de Brasília. Edital na íntegra nos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes; ou na Sede da CPL, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. Maiores informações pelo fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h. **13/06/2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 5º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2019. Assinatura: 28.12.2018. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Assina p/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 14 de junho de 2019. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Educação de Amontada, torna público o Extrato do 3º Aditivo aos Contratos resultantes do Pregão Presencial nº 013/2017.02. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Objeto: locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Amontada. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 28.12.2017. Contratada: Interativa Locações & Serviços Eireli. Assina p/ Contratada: Valderi Soares Campos Neto. Contratada: F. A. Fernandes de Lima - ME. Assina p/ Contratada: Francisco Adelson F. de Lima. Assina P/ Contratante: Francisca Leurismar A. Caranha. **Amontada/CE, 06 de junho de 2019. À Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 18/07/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Junho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 013/2019. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse da Câmara Municipal de Beberibe, no Diário Oficial do Estado do Ceará. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli. Valor Global do Contrato: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/06/2019. **Beberibe/CE, 10 de junho de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1406.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão e Planejamento junto a Secretaria de Planj. e Gestão das Finanças do Município de Quixeré/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré-Ce, 13 de junho de 2019. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 04 de julho de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1306.01/2019, cujo objeto é a aquisição de peças novas, genuína de reposição para manutenção dos transportes das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro - Uruburetama-CE, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama-CE, 13 de junho de 2019. Luana Maria Bastos Advíncula - Pregoeira Oficial.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 004/2019/TP, que ocorrerá no dia 18/06/2019 às 09h00min. Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e localidades da Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente - CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3692-1505. **Novo Oriente - CE, 13 de junho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.05.30.1. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.05.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Allamo Edgar Fernandes Rolim, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 13 de junho de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Nº 07.007/2018-PP SRP. Objeto: aquisição de veículos de tração mecânica para atender as necessidades do Serviço de Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce. Fornecedor(es) e Valores homologados: Ceará Diesel S/A, com o valor total de R\$ 529.500,00(Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais), Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI, com o valor Total de R\$ 767.000,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Reais). Valor Total: R\$ 1.296.500,00 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos reais). Data da Homologação: 13 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Recurso - Tomada de Preços nº 2019.05.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Sedna Engenharia LTDA ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2019.05.02.1. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de junho de 2019. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adiamento. A Pregoeira Oficial avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 2019.05.27.001 (Registro de Preço para a aquisição de material permanente tipo informática, conforme termo de referência), com recebimento de propostas até o dia 17 de junho de 2019, às 08h00min, será adiado para o dia 24 de junho de 2019, às 08h00min. Maiores informações junto à CPL de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 - Centro. **Aquiraz - CE, 13.06.2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2019.06.12.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 16 de Julho de 2019 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localidades no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 13/06/2019 - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Errata - Pregão Presencial Nº. 2019.05.15.17-PP-ADM. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a Errata do Aviso de Adiamento de Licitação, publicado no dia 07 de Junho de 2019 no Jornal Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado, para nele fazer constar que: Onde se lê: Pregão Nº. 2019.03.20.12-PP-ADM. Leia-se: Pregão Nº. 2019.05.15.17-PP-ADM. **Pentecoste- CE, 13 de Junho de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Nº 07.006/2018-PP SRP. Objeto: aquisição de grupo gerador de energia, através de Emenda Parlamentar nº 11421.654000/1170-01, para atender a necessidade do Hospital Municipal de Trairi-Ce. Fornecedor e Valor Homologado: Geraforte Grupos Geradores LTDA, com o valor total de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos reais). Valor Total: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Data da Homologação: 12 de Setembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO Nº. 031/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.10.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR QUE ESTARÁ REALIZANDO NO DIA 01 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.06.10.01, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TODAS AS FASES QUE COMPÕE E DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO, REPRESENTAÇÕES, TOMADA DE CONTAS ENTRE OUTROS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GESTORES E PREPOSTOS, OBJETIVANDO, TANTO A ORIENTAÇÃO DOS MESMOS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, QUANDO CONSULTADOS, MAS, SOBREMANEIRA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@HOTMAIL.COM OU PELO FONE: (88) 3432-1400. ICAPUÍ - CE, 13 DE JUNHO DE 2019. BRUNA NARCISO FONSECA - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE GOVERNO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético em rede de postos de combustíveis credenciados. O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza - CE, 11 de junho de 2019. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO Nº 032/2019 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.10.02 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2019, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS E MATERIAIS BEM COM A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 201800061, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO FONE (0XX88) 3432-1400. ICAPUÍ - CE, 13 DE JUNHO DE 2019. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - COMUNICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.30.1. A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2019.04.30.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 13 de junho de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.05.28.1, sendo o seguinte: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Destacou-se na fase de proposta de preços que a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, primeira colocada nos lotes 01, 02 e 06 teve sua proposta desclassificada, por descumprimento aos itens 8.5.2 e 15.1.1 do Edital Convocatório, passando os referido lotes para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**, classificada como segunda colocada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. **Missão Velha/CE, 11 de Junho de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SEDIADO À RUA DELTA HOLANDA S/N – CENTRO, IRACEMA – CE, CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.675.190/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: AV. AUGUSTA CLEMENTINA DE NEGREIROS E RUA: ALBATIZA TAVARES DE OLIVEIRA, BAIRRO: JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II), DESTA EDITAL. PREÇO TOTAL: R\$ R\$ 499.051,77. DATA CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-PP. MENOR PREÇO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS E RESULTADOS DE LICITAÇÕES, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS ESCRITAS E HABILITAÇÃO: DIA 27 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 09:30H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA - RUA JOSE GONÇALVES FERREIRA LIMA, Nº 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88)-3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZÁRIO DA SILVA – PREGOEIRA. 14 DE JUNHO DE 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de uma Creche Municipal localizada na Rua Projetada nº 01, na Sede, um muro e uma sala na E.E.F Pedro Luís Pereira localizada no Sítio Aleixo, Zona Rural, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE. Abertura: 02 de Julho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 13 de Junho de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.03.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de julho de 2019, às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância e sanitário por intermédio do convênio nº 034/2018, termo de ajuste nº 129/2018 e termo de compromisso nº 2304201712281632646, celebrado entre o Governo Federal, o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato Junto a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 13 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.19-01TP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada De Preços Nº 07.05.19-01tp, referente à contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto as secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou HABILITADA: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME**. Decidiu e julgou INABILITADA: **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2019 as 10h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 13 de Junho de 2019 - Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.1. O Município de Aurora, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento final (propostas de preços) do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.07.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - **F. VICENTE P. FILHO**, com proposta no valor global de R\$ 538.593,20 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). Empresas com propostas desclassificadas - **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**. Os motivos das desclassificações estão descritos de forma detalhada na Ata da Sessão de Julgamento. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 12 de junho de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-PP. MENOR PREÇO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS FASES INTERMEDIÁRIAS E PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ REFERENTE A 300 METROS LINHARES INCLUINDO: HIGIENIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FÍSICA, IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTAL E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONSULTA AO ACERTO. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS ESCRITAS E HABILITAÇÃO: DIA 27 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 11:00H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA - RUA JOSE GONÇALVES FERREIRA LIMA, Nº 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88)-3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZÁRIO DA SILVA – PREGOEIRA. 14 DE JUNHO DE 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **PRONTO ANALISES SOCIEDADE CIVIL CLINICA LTDA**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - **PRONTO ANALISES SOCIEDADE CIVIL CLINICA LTDA**, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. **Altaneira, 13 de junho de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



DESTINADO(A)

--